



BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N° 2021/05/14 (094/2021)

14 de maio de 2021

Sumário

Niso	3
Códigos	3
FRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	ıde
do registo	
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 624013, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do INPI	46
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49746, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI	61
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49817, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do INPI	7 9
PATENTES DE INVENÇÃO	90
Pedidos - BBCA/1A	
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A	92
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	93
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A	
DESENHOS OU MODELOS	
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	
Pedidos Pedidos - Marca coletiva	
Concessões	
Vigências por sentença	
Recusas	
Renovações	
Caducidades por falta de pagamento de taxa	
Averbamentos	
Desistências	
Outros Atos	
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação	
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	152
Pedidos	152
Concessões	
REGISTO DE LOGÓTIPOS	155

Pedidos	155
Concessões	
Recusas	
Renovações	159
Caducidades por falta de pagamento de taxa	160
Caducidades por sentença	161
Averbamentos	
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação	163
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	164
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	165
PROCURADORES AUTORIZADOS	185

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A Patente de invenção.
- K Modelo de utilidade.
- L Modelo industrial.
- Q Desenho industrial.
- Y Desenho ou modelo.
- 1 Pedido não examinado.
- 3 Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA Desistências.
- FC Recusas.
- FF Concessão provisória.
- FG Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC Transmissão.
- PD Mudanças de identidade/sede.
- QB Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK Retificações.
- HZ Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA Renúncias.
- MM Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
- A, U Int. Cl. 7;
- L, Q, Y LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.

MCA — Marca Coletiva de Associação. MCC — Marca Coletiva de Certificação.

NOM — Nome de estabelecimento.

INS — Insígnia de estabelecimento.

LOG — Logótipo.

DNO — Denominação de Origem Nacional. DOI — Denominação de Origem Internacional.

IGR — Indicação Geográfica.

RCS — Recompensa.

Lista alfabética dos códigos de países, organizações intergovernamentais e outras entidades (Norma St. 3 OMPI)

AD — Andorra.

AE — Emirados Árabes Unidos.

AF — Afeganistão.

AG — Antígua e Barbuda.

AI — Anguila. AL — Albânia. AM — Arménia.

AN — Antilhas Holandesas.

AO — Angola.

AP — ARIPO — Organização Regional Africana da

Propriedade Industrial.

AR — Argentina. AT — Áustria. AU — Austrália. AW — Aruba. AZ — Azerbaijão.

BA — Bósnia-Herzegovina.

BB — Barbados. BD — Bangladesh. BE — Bélgica. BF — Burquina Faso. BG — Bulgária.

BH — Barém. BI — Burundi. BJ — Benin. BM — Bermudas.

BN — Brunei Darussalam.

BO — Bolívia.

BOIP — Office da Propriedade Intelectual do

Benelux. BR — Brasil. BS — Baamas. BT — Butão. BV — Ilha Bouvet. BW — Botswana. BY — Bielo-Rússia. BZ — Belize. CA — Canadá.

CD — República Democrática do Congo.

CF — República Centro-Africana.

CG — Congo.

CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.

CK — Ilhas Cook.

CL — Chile.

CM — Camarões.

CN — China.

CO — Colômbia.

CR — Costa Rica.

CU — Cuba.

CV — Cabo Verde.

CY — Chipre.

CZ — República Checa.

DE — Alemanha.

DJ — Djibuti.

DK — Dinamarca.

DM — Dominica.

DO — República Dominicana.

DZ — Argélia.

EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de

Patentes.

EC — Equador. EE — Estónia. EG — Egipto.

EH — Sara Ocidental.

EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual

da União Europeia.

EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.

ER — Eritreia. ES — Espanha. ET — Etiópia. FI — Finlândia. FJ — Fiji.

FK — Ilhas Malvinas. FO — Ilhas Faroé. FR — França. GA — Gabão. GB — Reino Unido.

GC — Instituto de Patentes do Conselho de

Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).

GD — Granada. GE — Geórgia. GG - Guernsey. GH — Gana. GI — Gibraltar. GL — Gronelândia. GM — Gâmbia. GN — Guiné.

GQ — Guiné Equatorial.

GR — Grécia.

GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.

GT — Guatemala. GW — Guiné-Bissau. GY — Guiana.

HK — Hong-Kong/China.

HN — Honduras. HR — Croácia. HT — Haiti. HU — Hungria.

IB — Secretaria Internacional da Organização

Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ID — Indonésia. IE — Irlanda.

IL — Israel.

IM — Ilha de Man.

IN — Índia.

IQ — Iraque.

IR — República Islâmica do Irão.

IS — Islândia.

IT — Itália.

JE — Jersey.

JM — Jamaica.

JO — Jordânia.

JP — Japão.

KE — Quénia.

KG — Quirguistão.

KH — Camboja.

KI — Quiribáti.

KM — Comores.

KN — S. Kitts e Nevis.

KP — República Popular Democrática da Coreia.

KR — República da Coreia.

KW — Koweit.

KY — Ilhas Caimão.

KZ — Cazaquistão.

LA — República Popular Democrática do Laos.

LB — Líbano.

LC — Santa Lúcia.

LI — Listenstaina.

LK — Sri Lanka.

LR — Libéria.

LS — Lesoto.

LT — Lituânia.

LU--Luxemburgo.

LV — Letónia.

LY — Líbia.

MC — Mónaco.

MD — República da Moldávia.

ME — Montenegro.

MG — Madagáscar.

MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.

ML — Mali.

MM — Myanmar (Birmânia).

MN - Mong'olia.

MO — Macau.

MP — Ilhas Marianas do Norte.

MR — Mauritânia.

MS — Montserrate.

MT — Malta.

MU — Maurícias.

MV — Ilhas Maldivas.

MW — Malavi.

MX — México.

MY — Malásia.

MZ — Moçambique.

NA — Namíbia.

NE — Níger.

NG — Nigéria.

NI — Nicarágua. NL — Holanda.

NO — Noruega.

NP — Nepal.

NPI — Instituto Nórdico de Patentes.

NR — Nauru.

NZ — Nova Zelândia.

OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade

Intelectual.

OM — Omã.

PA — Panamá.

PE — Peru.

PG — Papua Nova Guiné.

PH — Filipinas.

PK — Paquistão.

PL — Polónia.

PT — Portugal.

PW — Palau.

PY — Paraguai.

QA — Quatar.

QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais

(CPVO).

RO — Roménia.

RS — Sérvia.

RU — Federação Russa.

RW — Ruanda.

SA — Arábia Saudita.

SB — Ilhas Salomão.

SC — Seychelles.

SD — Sudão.

SE — Suécia.

SG — Singapura. SH — Santa Helena.

SI — Eslovénia.

SK — Eslováquia.

SL — Serra Leoa.

SM — São Marinho.

SN — Senegal.

SO — Somália.

SR — Suriname.

ST — São Tomé e Príncipe. SV — El Salvador.

SY — República Árabe da Síria.

SZ — Suazilândia.

TC — Ilhas Turcas e Caicos.

TD — Chade.

TG — Togo.

TH — Tailândia.

TJ — Tajiquistão. TL — Timor-Leste.

TM — Turquemenistão.

TN — Tunísia.

TO — Tonga.

TR — Turquia.

TT — Trinidade e Tobago.

TV — Tuvalu.

TW — Taiwan/China.

TZ — República Unida da Tanzânia.

UA — Ucrânia.

UG — Uganda.

US — Estados Unidos da América.

UY — Uruguai.

UZ — Uzbequistão.

VA — Vaticano.

VC — São Vicente e Granadinas.

VE — Venezuela.

VG — Ilhas Virgens (GB).

VN — Vietname.

WO — OMPI — Organização Mundial da

Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 528631, nega provimento ao recurso e mantém a decisão do INPI que deferiu o pedido de caducidade do registo

Assinado em 26-02-2021, por Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



Processo: 416/20.6YHLSB Referência: 428633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

I - RELATÓRIO

Mood's Consulting & Investments LLC, com sede em 1201
Orange Street, Suite 600 em Wilmington - Delaware FUA, veio
interpor recurso judicial do despacho do Director da Direcção de
Extinção de Direitos, por subdelegação de competências do Conselho
Directivo, datado de 4.8.2020, de deferimento do pedido de declaração
de caducidade do registo da marca nacional nº 528631



Aduz, em síntese, não ter o INPI analisado a prova documental junta ao instrutor, nem tampouco apreciado correctamente a matéria fáctica exposta pela Recorrente. Na realidade, a marca caducanda foi sempre utilizada na celebração de vários contratos de artistas para a realização do festival de Verão na Praía do Relógio, e cujos cartazes também aludem à marca no seu elemento figurativo.

Pelo que, face ao exposto, petíciona a revogação do despacho do INPI.

Cumprido o art 43 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Cítada a Recorrída, esta pronuncíou-se pela ímprocedêncía do recurso e manutenção do despacho do INPI, secundando na íntegra os respectívos fundamentos nos quaís se alicerça a declaração de caducídade daquela marca.

II - SANEAMENTO



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

O Tribunal é o competente (cfr art 40 do CPI). Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

As partes são legitimas.

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A - FACTOS PROVADOS

1. Em 7.7.2014, o Dírector do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Dírectívo, proferíu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 528631

para assinalar os serviços "CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIFUSÃO DE PUBLICITÁRIOS; ANÚNCIOS DIFUSÃO $\mathcal{D}\mathcal{F}$ MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DFFILMES PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DE MARCAS" na classe 35ª e OS SERVÍÇOS "ALUGUER DE ESTÁDIOS; ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; CLUBES NOTURNOS; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO ELETRÓNICA; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO;



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA E JESTAS EM DISCOTECAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JESTAS (DIVERTIMENTO); PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DISCIOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO" na classe 41ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado pela ora Recorrente em 7.4.2014.

- 2. Em 11.7.2014, a ora Recorrente autorizou José Manso a usar a marca nacional nº 528631

 SOMNII , nos moldes constantes no documento nº 3 junto ao processo administrativo e cujo
- 3. Em 7.7.2012 ocorreu a 1ª edição do Festival SOMNII promovido pela Recorrida.

teor aquí se dá por reproduzído na integra.

- 4. Em 2013 ocorreu a 2ª edição do Festival SOMNII promovido pela Recorrida.
- 5. Em 13.11.2014, José Manso firmou acordo com David Lewis Productions BV para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL PRAIA DO RELÓGIO FESTIVAL, com o teor constante no documento



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

nº 5 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na integra.

- 6. Em 7.4.2015, a Celebrate Lífe Entertaínment SARL emítiu uma factura relatíva a um evento RFM SOMNII a favor da Lusa Espectáculos Lda, com o conteúdo constante no documento nº 6 junto ao processo instrutor, aquí dado por reproduzido na integra.
- 7. Em 27.1.2016, a Celebrate Lífe Entertaínment SARL firmou um acordo com a Frebeaz para futura contratação de artístas para o evento RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL, com o teor constante no documento nº 7 junto ao processo instrutor, aquí dado por reproduzido na integra.
- 8. Em 28.4.2017, José Manso firmou acordo com 3 Lau Entertainment LLC para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento nº 8 junto ao processo instrutor, aquí dado por reproduzido na integra.
- 9. Em 9.11.2016, a Celebrate Lífe Intertainment SARL firmou um acordo com a Armín Van Buuren para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento nº 9 junto ao processo instrutor, aquí dado por reproduzido na integra.
- 10. Em 7.1.2017, José Manso fírmou acordo com Breath Carolína para futura contratação de artístas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento nº 10 junto ao processo ínstrutor, aquí dado por reproduzído na íntegra.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

- 11. Em 4.1.2018, a Celebrate Lífe Entertaínment SARL firmou um acordo com a Ace Agency para futura contratação de artístas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento nº 11 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na integra.
- 12. Em 2.1.2018, a Celebrate Lífe Entertaínment SARL firmou um acordo com a Ace Agency para futura contratação de artístas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento nº 12 junto ao processo instrutor, aquí dado por reproduzido na integra.
- 13. Em 2.1.2018, José Manso firmou acordo com Promotion Friendly Agency para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento no 13 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na integra.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

14. No ano de 2015, o SOMNII Festival foi publicitado da forma seguinte





Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

15. No ano de 2016, o SOMNII Festival foi publicitado da seguinte forma





Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

16. No ano de 2017, o SOMNII Festival foi publicitado da



seguinte

17. No ano de 2018, o SOMNII Festival foi publicitado da seguinte



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa





Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

18. Em data não apurada, o SOMNII Festíval O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! da Figueira da Foz (Praía do Relógio) foi publicitado com o seguinte cartaz



19. Em data não apurada, o SOMNII Festíval O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! Figueira da Foz (Praía do Relógio)



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

foi publicitado com o seguinte cartaz



20. Em data não apurada, o SOMNII Festival O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! na Figueira da Foz (Praía



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

do Relógio) foi publicitado com o seguinte cartaz



- 21. Em 27.9.2019, a Rádio Renascença SA requereu ao INPI a declaração de caducidade do registo da marca supra identificada, com fundamento na inexistência de indicios do seu uso sério, em território nacional, durante os últimos cinco anos.
- 22. Em 4.8.2020, o Dírector da Dírecção de Extínção de Díreitos, por subdelegação de competências do Conselho Dírectivo, proferiu despacho de deferimento do pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional nº





Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

23. A Recorrida é titular do registo da marca nacional nº 546818 "RFM SOMNII - O MAIOR SUNSET DE SEMPRE!", concedido em 26.2.2016, para assinalar os serviços "EMISSÕES DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; $D\mathcal{F}$ NOTICIAS; DIFUSÃO $D\mathcal{F}$ PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO E EMISSÕES RADIOFÓNICAS E DE TELEVISÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE CABO E SATÉLITE" na classe 35ª e "MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONSURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS RELATIVOS A ENTRETENIMENTO, DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E ACTIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇAO; ORGANIZAÇAO E REALIZAÇAO DE EVENTOS, SHOWS, ESPECTACULOS, CONCERTOS E FEIRAS DE CARACTER CULTURAL" na classe 41ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado em 29.4.2015.

B - FACTOS NÃO PROVADOS

- 1. José Manso foi o mentor do SOMNII FESTIVAL.
- 2. José Manso partilhou a ideia da realização do evento Sunset numa Praía de Portugal com a SLE e a Geníus e Meio com a condição da respectiva marca pertença do primeiro.
- 3. José Manso aceitou que a marca SOMNII configurasse como título do evento associado à RFM, com a ressalva de tal ser possível enquanto a parcería entre todos os interveníentes permanece vigente.
- 4. Aquela parcería existíu até à edição de Julho de 2018.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

5. A edição do Sunset de 2019 foi realizada pela RFM e Braver Media Group SGPS SA, quebrando a anterior parcería e sem a autorização de José Manso.

C - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e na pesquisa de marca online feita no site do INPI relativa às marcas em estudo nos autos.

A matéria não provada justifica-se por tal factualidade ser controvertida, por impugnada pela parte contrária, não tendo a Recorrente, conforme é seu ónus, logrado demonstrar esses factos nos quais sustenta o seu pedido. Bem pelo contrário, conforme resulta da factualidade assente, confirmada inclusivamente online no site da RFM, a 1ª edição do Festival SOMNII data de Julho de 2012 e a 2ª realizou-se no ano seguinte, ambas promovidas pela Recorrida, muito antes portanto da ora Recorrente ter apresentado no INPI o pedido de registo da marca em estudo, ocorrido em 7.4.2014, e por maioria de razão também prévio a esta ter concedido autorização a José Manso para usar essa marca, o que ocorreu em 11.7.2014. Por conseguínte, revela-se demonstrado à saciedade a inverosimilhança de José Manso ter sído o mentor do SOMNII FESTIVAL, ter partilhado a ídeia com terceiras entidades com a condição da respectiva marca ser pertença do primeiro, bem assim como apenas aceitar a associação do nome daquele Festival à RFM enquanto vigorasse entre eles a parceria, quando é a própría Recorrente no art 4 das conclusões do requerímento recursivo a afirmar não ter existido qualquer tipo de



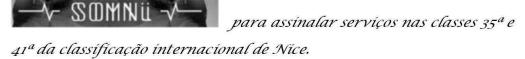
Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

relação de José Manso com a marca nacional nº 546818 "RFM SOMNII – O MAIOR SUNSET DE SEMPRE!", da títularidade da Recorrente, sempre ficando por explicar a razão das duas primeiras edições terem sido promovidas pela RFM, já com o nome RFM SOMNII, e inclusive a razão do signo RFM anteceder o elemento verbal SOMNII da marca da Recorrente. Por tudo o exposto, a versão apresentada em juízo pela Recorrente apresenta-se inconsistente e destituída de qualquer sustentação e credibilidade, mas antes contraditada pela facticidade demonstrada documentalmente.

III DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual petíciona a revogação do despacho do INPI que deferiu a declaração de caducidade do registo da marca nacional nº 528631



Alega, em suma, não ter o INPI analisado a prova documental junta ao instrutor, nem tampouco apreciado correctamente a matéria fáctica exposta pela Recorrente. Na realidade, no período relevante, a marca caducanda foi sempre utilizada na celebração de vários contratos de artistas para a realização do festival de Verão na Praia do Relógio. Acresce ser inequivoco tal uso, precisamente com a configuração da marca tal qual foi registada com o seu elemento figurativo, nos cartazes publicitários dos Festivais nas várias edições.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Na resposta oferecida, a Recorrida contrapõe que em nenhum dos documentos juntos pela Recorrente consta a marca caducanda na forma mista, tal qual foi registada. Ao invés, resulta dessa documentação que o uso feito no período de 2015 a 2018 respeita à marca nacional nº 546818, titulada pela Recorrida, sendo que a designação "SOMNII" aparece sempre associada à RFM nos cartazes de publicidade deste Festival, pela símples razão de ser a Recorrida a verdadeira titular e responsável pelo evento.

Atento os contornos gizados pela Recorrente no seu requerímento recursivo e os argumentos esgrimidos pela parte contrária, o objecto do litígio cinge-se em aferir se a marca caducanda foi alvo de uso sério no período dos cinco anos anteriores ao pedido de caducidade apresentado pela ora Recorrida, ou seja, entre 27.9.2014 e 27.9.2019.

Analisemos

A marca é definida pelo art 222 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

- nominativa quando composta por sinais nominativos, nomes ou dizeres;
- figurativa ou emblemática quando comporta figuras ou desenhos
- místa no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

As marcas, taís como a fírma ou a denomínação social são sinais distintivos do comércio, acrescendo a estes o nome, insignia do estabelecímento e o logótipo.

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr "Lições de Direito Comercial", vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no "bílhete de ídentidade" de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).

Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 224 do CPI, durante o período de 10 anos a contar da data da apresentação do respectivo pedido, sendo passível de sucessívas renovações, com respaldo no art 247 do CPI.

Contudo, a lei não se aquieta apenas por conceder ao titular do registo da marca o direito de a usar, como lhe exige ainda o dever de a usar, sancionando-o na falta do seu uso, nomeadamente, com a caducidade do registo no caso de falta de uso sério por mais de cinco anos consecutívos. Tal decorre do estípulado no art 269 nº 1 do CPI, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no nº 4 e no art 268. Daí, no dizer de Couto Gonçalves, o não uso da marca registada constituír



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

um requisito susceptível de colidir com a existência do direito de marca, configurando o rísco de caducidade por não uso um rísco certo por imposição legal.

Destarte, ao abrigo do art 267 nº 1 do CPI, considera-se existir uso sério da marca quando:

- a) usada tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonía com o disposto no art 255, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença averbada;
- b) usada tal como definida na alínea anterior para produtos ou serviços destinados apenas a exportação;
- c) usada por terceiro desde de que sob o controlo do títular e para efeitos da manutenção do registo.

Por seu turno, ao abrigo do art 255 nº 1 do CPI, a marca deve conservar-se inalterada, ficando qualquer mudança nos seus elementos sujeita a novo registo. Exceptuam-se as símples modificações que não prejudiquem a identidade da marca e só afectem assuas proporções, o material em que tiver sido cunhada, gravada ou reproduzida e a tinta ou a cor, se esta não tíver sído expressamente reivindicada como uma das características da marca (nº2). De igual modo, nos termos do nº3, não prejudica a identidade da marca a inclusão ou supressão da indicação expressa do produto ou do serviço a que a marca se destina e do ano de produção nem a alteração relativa ao domicílio ou lugar em que o títular está estabelecído. Por fim, no que tange a marcas nominativas rege o nº 4 do art 255, nos termos do qual as regras de inalterabilidade nesses casos apenas respeitam a expressões que a



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

constituem, podendo ser usadas com qualquer aspecto figurativo desde de que não ofenda direitos de terceiros.

Por conseguínte, nas palavras de Luís M. Couto Gonçalves, o uso sério da marca pressupõe dois requisitos de verificação cumulativa:

- o uso comercial, traduzido na utilização efectiva da marca de modo quantitativamente suficiente no mercado dos produtos/serviços a que se destina;

- o uso típico de marca, expresso na capacidade de identificar e distinguir uma origem (in Manual de Direito Industrial, 2ª ed., Almedina, pg 374e seg).

Aínda segundo o mesmo autor, o uso sério da marca define-se consensualmente pelo uso efectivo e real, através de actos concretos, reiterados e públicos, manifestados no âmbito do mercado de produtos ou serviços e da finalidade distintiva.

Em Acórdão do TRL, datado de 7.3.2019, o seu relator Ferreira de Almeida explícita ser pressuposto do uso sério da marca a comercialização dos respectivos produtos com regularidade/continuidade, devendo o volume de transacções espelhar uma razoável expressão numérica, aferida esta em função da dimensão da empresa, da natureza do artigo e dos seus potenciais consumidores.

Nesta mesma senda, o Tribunal de Justiça da União Europeia no Acórdão proferido no processo C-40/01 (Ansul BV e Ajax Brandbeveiliging BV) em 11.3.2003, decidiu existir "uso sério" para os efeitos do disposto no art 12 nº 1 da Directiva 89/104/CFF do Conselho de 21.12.1988 quando a marca é utilizada em conformidade com a sua



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

função essencial, ou seja, garantir a identidade de origem dos produtos ou serviços para os quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos ou serviços, com exclusão de usos de carácter símbólico que tenham como único objectivo a manutenção dos direitos conferidos pela marca. Essa apreciação do carácter sério do uso afere-se da totalidade dos factos e das circunstâncias adequadas para provar a existência da exploração comercial da mesma, em especial, nos usos considerados justificados no sector económico em apreço para manter ou críar partes de mercado em beneficio dos produtos ou serviços protegidos pela marca, na natureza destes produtos ou serviços, nas características do mercado, na extensão e na frequência do uso da marca. Mais se considera uso sério quando a marca for usada pelo seu titular para peças sobressalentes que entrem na composição ou na estrutura destes produtos ou para produtos ou serviços directamente relacionados com os produtos já comercializados e visam satisfazer as necessidades da clientela desta. Ciente da dificuldade de definir, em abstracto e a priori, os parâmetros quantitativos para pautar o uso como sério, o Tribunal de Justiça, fála corresponder a uma justificação comercial objectiva, passível dessa forma de ser suficiente, mesmo em casos de eventual utilização mínima, a avaliar casuísticamente.

Por outro lado, o uso da marca é susceptível de ser comprovado com apresentações do próprio produto, pedídos de encomendas, facturas de fornecímento, fíchas de produção, declarações escritas de comerciantes do sector, catálogos, embalagens, fotografías, etíquetas e provas de publicídade da marca, sendo crucíal extraír -se desses elementos probatórios o uso do sinal em apreço no período



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

relevante e no território nacional, mesmo que visando a exportação (in anotações ao art 268 do CPI Anotado de António Campinos e outro, Almedina, 2010, pg 506).

Atenta esta explanação prévia, analisemos se o Recorrente, na qualidade de títular do registo da marca nacional nº 528631, fez ou não uso sério da mesma no período considerado relevante mediado entre 27.9.2014 e 27.9.2019.

Ora, anuindo inteiramente com o expendido nesta análise pelo INPI, reítera-se se sítuarem fora da janela temporal relevante os documentos 1, 2 e 4 juntos no processo instrutor, por relativos a período anterior a 27.9.2014; o documento nº 3 não demonstra específicamente o uso da marca, mas releva instrumentalmente para a apreciação desse uso por José Manso, na qualidade de autorizado a fazê-lo pelo títular do registo; nos documentos nº 5 a 13, relativos a contratos datados no período relevante celebrados entre o citado José Manso e terceiras entidades para futura contratação de artistas para o evento SOMNII, como bem notou o INPI na sua avaliação, em nenhum deles a marca caducanda surge na sua componente figurativa, tal qual está registada. Ao invés, o signo "SOMNII" aparece sempre associado ao sinal verbal "RFM", mais precisamente, "RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL PRAIA DO RELÓGIO", "RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL", "RFM SOMNII", "RFM SOMNII FESTIVAL" e "RFM SOMNII FESTIVAL 2018". Significa isto, a exemplo da conclusão já extraída na decisão administrativa, que, na documentação em análise, o sinal "SOMNII" é usado desprovido do elemento figurativo que lhe confere capacidade distintiva, além de surgir associado a outros signos que prejudicam a sua identidade, em



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

particular pelo uso invariável da expressão "RFM" a anteceder "SOMNII", elementos constitutivos da marca nacional nº 546818 da títularidade da Recorrida.

Por outro lado, nas imagens dos cartazes invocados pela Recorrente para publicitar o Festival Somnii, a marca caducanda, com a sua componente figurativa inalterada, surge de novo e sempre antecedida do signo "RFM" e imediatamente seguida da expressão "O MAIOR SUNSET DE SEMPRE", elementos verbais constitutivos da marca da Recorrente.

Donde, tudo visto e ponderado, atento o circunstancialismo supra descrito, o contexto em que o sinal "SOMNII" surge nos múltiplos documentos escalpelizados nos autos apenas permite tecer um juízo de probabilidade acerca do uso da marca pelo títular do registo ou da pessoa autorizada para o efeito, aínda que não averbado, mas não formular um juízo inabalável acerca do uso efectivo e sobejo da marca caducanda para os serviços para os quais foi registada e assente em elementos inequivocos e objectivos, sempre restando por explicar na versão aduzida pela títular da marca em crise a razão pela qual o signo "RFM" antecede a marca figurativa da Recorrente, se esta é a verdadeira promotora do evento e nele está a fazer uso da sua marca. Tal juízo de valor ganha aínda maior acuidade quando é inconcusso a exigência da afectação do uso sério da marca aos serviços para os quais a mesma foi registada, o que, in casu, não se extrai de modo nítido e inequivoco da documentação junta pela Recorrente, a quem íncumbe o ónus da prova, à luz do disposto no art 269 nº 5 do CPI.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Pelo que, ex ví do dispositivo supra referenciado, não demonstrado o uso sério da marca pela sua titular, a ora Recorrente, presume-se a mesma não usada nos termos da lei, não merecendo, nessa medida, qualquer censura o despacho em crise proferido pelo INPI de declaração de caducidade, o qual mantenho.

IV DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 4.8.2020, de deferimento do pedido de caducidade do

registo da marca nacional nº 528631



Custas a cargo da Recorrente (art 527 nº 1 e 2 do CPC)
Valor da Causa 30.000,016 (Art 303 nº 1 do CPC)
Notífique e registe

Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 34 nº 5, aplicável ex vi do art 46 ambos do CPI

Lísboa, 26 de Fevereiro de 2021 (dias 9, 11, 15, 22, 23 e 26.2 em audiências prévias, audiências de julgamento e de produção de prova em procedimentos cautelares)

Brigida de Sousa e Silva

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 3º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 601865, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do INPI

Assinado em 20-01-2021, por Maria João Calado, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

424408

CONCLUSÃO - 20-01-2021

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório:

"The a2 Milk Company Limites", veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 601865 "Leite a2", pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre as suas marcas e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos, sendo que possui o registo de várias marcas com a menção "a2".

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

II - Fundamentação - Matéria de facto provada:



Tribunal da Propriedade Intelectual

1° **Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 14/05/2018 pediu o registo da marca nacional nº 601865

Peite

"Leite a2", a qual foi concedida a 06/04/2020, para assinalar «leite e leite de vaca», na classe 29 da Classificação Internacional de Nice.

- 2 A recorrente é titular dos seguintes registos de marca "A2":
- Marca da União Europeia n.º 12739645 "The a2 MILK COMPANY", requerida no dia 28.03.2014 e registada no dia 24.09.2014 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice.
 - «5 Alimentos para bebés; leite de e leite em pó para lactentes; Alimentos e bebidas dietéticos.
- 29 Leite e lacticínios incluídos nesta classe. Outros produtos incluídos nesta classe que contêm leite ou produtos lácteos como ingredientes», conforme decorre do Doc. n.º 3, junto a fls. 17, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 13200233 "TRUE A2", requerida no dia 26.08.2014 e registada no dia 20.02.2015 para assinalar produtos na classe 29 da Classificação Internacional de Nice: «29 Leite e lacticínios incluídos nesta classe. Outros produtos incluídos nesta classe que contêm leite ou produtos lácteos como ingredientes», conforme decorre do Doc. Nº 4, junto a fls, 19, o qual se dá aqui por reproduzido.



• Marca da União Europeia n.º 1238161 " ", requerida no dia 05.03.2015 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da



Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Classificação Internacional de Nice: «5 - Infant food; milk and milk powder for infants; dietetic food and beverages.

29 – Milk and milk products in this class; other goods in this class which include milk or milk products as ingredients, conforme decorre do Doc. No 5, junto a fls, 21, o qual se dá aqui por reproduzido.

- Marca da União Europeia n.º 14406326 requerida no dia 22.07.2015 e
 registada no dia 12.09.2016 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação
 Internacional de Nice.
- «5 Alimentos para bebés; leite em pó para bebés; Bebidas dietéticas para uso medicinal.
- 29 Leite desidratado; leite; manteiga; queijo; iogurte; bebidas lácteas, onde predomina o leite», conforme decorre do Doc. n.º 6, junto a fls. 23, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 1282530 "a2 PLATINUM", requerida no dia 07.01.2016 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice: «5 - powdered milk foods for infants; powdered milk for babies.
- 29 Milk poder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating». conforme decorre do Doc. n.º 7, junto a fls. 25, o qual se dá aqui por reproduzido.



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º **Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB



29 - Milk powder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

beverages adapted for medical use; animal semen; diagnostic preparations for veterinary purposes for

30 - Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.

detecting genetic predispositions; diagnostic test reagents for veterinary use.

- 44 Veterinary services; animal breeding; providing information relating to animal breeding; genetic testing of animals for breeding purposes; breeding and stud services for animals», conforme decorre do Doc. n.º 8, junto a fls. 26v, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 1340097 "THANK YOU a2", requerida no dia 20.04.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29, 30 e 44 da Classificação Internacional de Nice: «5 Food for infants; powdered milk for babies; dietetic foods and beverages.
- 9 Downloadable electronic publications; electronic downloadable publications provided online from databases or the Internet; downloadable computer software applications; computer software.
 - 16 Printed materials; printed publications; photographs.
 - 29 Milk powder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating.
- 38 Audio, visual and multimedia transmission services; providing access to electronic and online databases.
- 41 Providing electronic publications (not downloadable); publication of journals, pamphlets, newspapers; publication of magazines; on-line publication of journals, diaries, blogs and forums.
- 42 Providing online non-downloadable software; design and development of software; hosting computer websites; hosting of databases.» conforme decorre do Doc. n.º 9, junto a fls. 28v, o qual se dá aqui por reproduzido.



Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB



- Marca da União Europeia n.º 1362332 "", requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 Food for infants; milk and powdered milk for infants; dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.
 - 29 Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.
- **30 Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.»** conforme decorre do Doc. n.º 10, junto a fls. 30, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 13615115 " ", requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 Food for infants; milk and powdered milk for infants; dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.
 - 29 Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.
- 30 Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.», conforme decorre do Doc. n.º 11, junto a fls. 32, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 13622333 " ", requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 Food for infants; milk and powdered milk for infants;



Tribunal da Propriedade Intelectual

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.

- 29 Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.
- 30 Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.», conforme decorre do Doc. n.º 12, junto a fls. 34, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 017382961 "a2 Store", requerida no dia 24.10.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 9, 29, 30 e 35 da Classificação Internacional de Nice «5- Alimentos para crianças; Leite em pó para bebés; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos dietéticos e nutricionais; Suplementos dietéticos de proteína.
- 9 Programas de computador; Aplicações de software informático descarregáveis; Publicações eletrónicas descarregáveis.
- 29 Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite.
- 30 Cremes gelados; Gelados comestíveis; Iogurte gelado [gelados alimentares]; Sobremesas, Nomeadamente, Sobremesas de padaria, Pudins, e Sobremesas congeladas; Produtos de pastelaria; Produtos de confeitaria.
- 35 Serviços de venda a retalho e por grosso, incluindo serviços de loja de venda a retalho em linha, relacionados com alimentos para lactentes, leite em pó para bebés, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais, bebidas dietéticas adaptadas para fins medicinais, suplementos dietéticos e nutricionais, suplementos dietéticos proteicos, software, aplicações de software descarregáveis, publicações eletrónicas descarregáveis, leite em pó, leite, manteiga, queijo, natas, iogurte, bebidas de leite (em que predomina o leite), gelados, gelados comestíveis, iogurte gelado, pastelaria, confeitaria e sobremesas, especificamente sobremesas de padaria, pudins para sobremesa e sobremesas congeladas; Publicidade; Serviços promocionais; Organização e gestão de programas de fidelização de clientes.» conforme decorre do Doc. n.º 13, junto a fls. 36, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 017382961 "a2 Only", requerida no dia 13.11.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice «5- Alimentos para crianças; Leite e leite em pó para lactentes; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos nutricionais; Suplementos dietéticos de proteína; Misturas em pó para bebidas que são suplementos nutricionais; Bebidas de suplemento dietético; Proteínas em pó; Proteínas em pó para uso como aditivos alimentares.
- 29 Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite; Bebidas proteicas à base de leite; Soro de leite em pó.



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

- 30 Cremes gelados; Iogurte gelado [gelados alimentares]; Gelados comestíveis; Sobremesas, Nomeadamente, Sobremesas de padaria, Pudins, e Sobremesas congeladas; Produtos de pastelaria; Produtos de confeitaria.» conforme decorre do Doc. n.º 14, junto a fls. 38, o qual se dá aqui por reproduzido.
- Marca da União Europeia n.º 017819608 "a2 True", requerida no dia 16.02.2018 e registada no dia 16.06.2018 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice: «5- Alimentos para crianças; Leite e leite em pó para lactentes; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos nutricionais; Misturas em pó para bebidas que são suplementos nutricionais; Bebidas de suplemento dietético; Suplementos dietéticos de proteína; Proteínas em pó; Proteínas em pó para uso como aditivos alimentares.
- 29 Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite; Bebidas proteicas à base de leite; Soro de leite; Soro de leite em pó.» conforme decorre do Doc. n.º 15, junto a fls. 40, o qual se dá aqui por reproduzido.
- 3 . A recorrente reclamou contra o pedido de registo da recorrida, houve uma recusa provisória do registo da marca nº 601865 e a recorrida apresentou alteração do sinal, aditando uma componente figurativa, houve nova oposição e contestação, tendo o INPI concedido o registo da marca por entender não existir similitudes nas marcas em causa susceptíveis de confundir o consumidor.

* * *

III - Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrida requereu e foi-lhe concedido o registo da marca



nacional nº601865

para assinalar «leite e leite de vaca» na classe 29 da

Classificação Internacional de Nice.

A recorrente entende que as marcas para além de terem o sinal confundível, assinalam produtos idênticos mesmo nas classes para as quais foi concedida.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

"Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes" (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - Lições de Direito Comercial, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - Direito das Marcas, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16°,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9°, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a "proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada", bem como "um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público".

Conforme se estipula no artigo 238° n.º 1 do NCPI "a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativament**e:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto".



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos que todas visam assinalar são idênticos.

Para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

No caso, escusamo-nos de sobre este requisito discorrer, pois é manifesta a identidade dos produtos e serviços que todas as marcas em causa visam assinalar.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito "por intuição sintética e não por dissecação analítica", apreciando-se a imitação "pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerandos isolados e separadamente" (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que "as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga" (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que as marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

"É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;

— o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas" — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311°-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso em apreço, há sinais mistos e verbais. Assim, o que releva para se aferir da existência ou não da confundibilidade serão os elementos gráficos, fonéticos e figurativos que os compõem.

Em todos os sinais o elemento comum é a sigla "a2".

Em todos os sinais da recorrente, este sinal aparece associado a outro vocábulo, como seja "company", "only", "true", etc e no sinal da recorrida a sigla a2, aparece estilizada com o

número «2» contido na letra «a» e a palavra leite inserida no sinal leva desde logo a associar a produtos lácteos de marca a2.



o qual nos



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Isto para dizer, que, de facto, o elemento preponderante nas marcas da recorrente é a sigla "a2". É, pois, este o elemento marcante nas marcas da recorrente e não simples acessório como as demais palavras "true", "company", ou "only".

Admitir-se o registo da marca da recorrida para os produtos em causa, correr-se-ia o risco de que o consumidor deste tipo de produtos e serviços os associar às marcas da recorrente, levando-o a pensar que fosse mais uma variante dos produtos e marcas da recorrente.

É que mesmo o sinal «a2» da recorrida se apresentar desenhisticamente diverso das siglas «a2» da recorrente, o certo é que tal elemento não é suficientemente distintivo para afastar a confusão, por associação entre as marcas em discussão, pois é patente a força do elemento verbal, fonético e visual da sigla «a2». Até a letra «a» aposta em minúsculo, no sinal da recorrida, reforça a semelhança visual destes elementos desenhisticos com a sigla «a2» da recorrente, a qual aliás, diga-se, até faz parte a sua denominação social.

Em suma, numa apreciação geral e considerando que o elemento fonético é o mais preponderante, e neste aspecto, ambos são iguais na sigla "a2", os demais elementos verbais e gráfico, não são suficientes para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente confundir a proveniência dos produtos, atribuindo-os à mesma procedência.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação no que respeita a todos os produtos incluídos nas classes 29 da Classificação Internacional de Nice.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca "o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção".

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que "constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica", nomeadamente, "os actos susceptíveis de criar



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue" [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que "constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela".

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo

produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. — Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os sinais em apreço, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrida à mesma origem empresarial dos da recorrente, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

**

IV - Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso procedente, e consequentemente:

Revogo o despacho recorrido que aceitou o registo da marca nº 601865



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

para assinalar todos os produtos assinalados na classe 29 da Classificação Internacional de Nice, não se concedendo, pois, protecção a tal marca.

**

Custas pela recorrida, nos termos do disposto no artigo 527º, 1, do Código do Processo Civil, uma vez que foi quem do processo tirou proveito, pois a recorrida não contestou e o INPI não é parte no processo.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (cfr. artigo 46º do mesmo código).

Lisboa, 20 de Janeiro de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 624013, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do INPI

Assinado em 08-03-2021, por Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 201/20.5YHLSB Referência: 431323

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

I - Relatório

Ambar Passion S.A., pessoa colectiva nº 513087885 (adiante também designada 'recorrente Ambar Passion') e AMBAR – Ideias No papel S.A., pessoa colectiva nº 500019720 (adiante também designada 'recorrente Ambar'), ambas com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 363, 4100-320 Ramalde (adiante também colectivamente designadas 'recorrentes'), vieram nos termos do artigo 38° e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 2.04.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 23.04.2020, que recusou o registo da

marca nacional nº 624013

para assinalar 'agendas;

arquivadores; arquivos [papelaria]; artigos de escritório; artigos de papelaria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papelaria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papelaria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com exceção de móveis]' na classe 16, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e concedido o mencionado registo.

Alegaram, em síntese, serem as recorrentes ou suas antecessoras titulares de direitos privativos prioritários relativamente ao sinal AMBAR, notório e de prestígio para os produtos em questão, tanto assim que a marca obstativa só foi concedida por aquelas terem dado o seu consentimento no âmbito de acordo que pôs termo à reclamação oportunamente apresentada junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), pelo que - não obstante reconhecerem a proximidade entre o sinal registando e a marca da União Europeia (UE) nº 607408 AMBER, registada com anterioridade para assinalar (na língua inglesa utilizada no procedimento de registo/oposição junto do EUIPO) 'Paper; cardboard; uncoated and coated fine pape rand craft paper; all for use in the manufacture of finished products, but not including paper for use in photocopying' na classe 16 por Arctic Paper Kostrzyn S.A., com sede em ul. Fabryczna 1, 66-470 Kostrzyn nad Odra, Polónia (adiante também designada 'recorrida') que lhe foi oposta em sede administrativa — consideram não prevalecer

Página 1 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

sobre os direitos anteriores referidos, mas sim estes sobre o sinal da recorrida, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou no prazo legalmente estabelecido, pelo que foi a resposta tardiamente junta mandada desentranhar e devolver à apresentante.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio.

Na petição de recurso, cumularam as recorrentes dois recursos, um de revogação do despacho recorrido que recusou o registo de marca nacional nº 624013

desencadeamento do mecanismo da declaração de nulidade do registo da marca

comunitária AMBER'.

Não tendo a apreciação da má-fé sido objecto da decisão do INPI recorrida, e sendo da competência deste (ou do EUIPO tratando-se de marca da UE) através do meio processual próprio previsto no artigo 262º do CPI (ou artigo 63º do Regulamento 2017/1001/UE tratando-se de marca da UE), distinto do presente, o que impede a cumulação de ambos os pedidos num só processo por força dos artigos 555º, nº 1 e 37º, nº 1, do CPC, foram as recorrentes notificadas para indicar qual o pedido que continua a ser apreciado nos presentes autos, nos termos do artigo 37º, nº 3, do CPC (despacho de 3.11.2020, ref.ª 415472, fls. 170-170v).



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Por requerimento de 24.11.2020 (ref.ª 37249395, fls. 184-185), vieram as recorrentes requerer que seja apreciado o pedido de revogação do despacho recorrido que recusou o registo de marca nacional nº 624013, nos termos do artigo 38º e seguintes do CPI, invocando ainda justo impedimento por motivos de saúde para a demora para a apresentação tardia do requerimento, juntando atestado médico comprovativo de doença impeditiva do desempenho das suas funções no período em causa (10 dias a contar de 13.11.2020).

Nos termos do artigo 140°, nº 1 do CPC, 'considera-se justo impedimento o evento não imputável à parte nem aos seus representantes ou mandatários que obste à prática atempada do acto'.

Atento o teor do atestado médico junto a fls. 185v, comprovativo de impedimento do desempenho de funções por um período de 10 dias a contar de 13.11.2020, considero justificado o justo impedimento invocado pelas recorrentes e, de acordo com o requerido por estas, determino o prosseguimento dos autos apenas para apreciação do pedido de revogação do despacho do INPI que recusou o pedido de



Não há nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes dispõem de personalidade judiciárias e são legítimas, encontrando-se regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

III - Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente Ambar – Ideias no Papel, S.A., constituída em 18.03.1975 com o objecto 'Fabricação e o comércio de artigos de papelaria e escritório e de material escolar e a edição de livros e suportes de informação gravados', é titular dos seguintes registos, cfr. docs. juntos a fls. 35v-69v dos autos, que se dão por reproduzidos:



- marca internacional (mista) nº 544805 **PORTUGAL** , efectuado em 3.10.1989 junta da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) com base no registo de marca nacional português nº 133341 de 20.08.1986.

- marca nacional (mista) nº 362728 , pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;

- marca nacional (mista) nº 362729 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362730 AMBAR, pedido em 21.03.2002 e
 concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório
 (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de
 apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
 Página 4 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

- marca nacional (mista) nº 362731 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362731 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362732 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362733 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 11.07.2003 para assinalar 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo' na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca (nominativa) da União Europeia (UE) nº 9766379 **AMBAR, IDEAS ON PAPER**, pedido em 25.02.2011 e concedido em 14.07.2011 para
 assinalar 'albuns; pastas de secretária; pastas desdobráveis (artigos de papelaria); pastas
 para arquivo (artigos de escritório); pastas para documentos; livros; artigos de escritorio (com
 excepçao dos moveis); artigos de papelaria; papelaria; publicaçoes; impressos; cadernos;
 blocos de apontamentos; agendas; bolsas para documentos' na classe 16 da
 Classificação de Nice;
- 2. A recorrida é titular do registo da marca (nominativa) da UE n° 706408 AMBER, solicitado em 6.08.1997 e concedido em 12.12.2002 para assinalar 'papel; cartão; papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos' na classe 16 da Classificação de Nice, cfr. doc. 20 junto a fls. 92-94 dos autos, que se dá por reproduzido.
- O aludido registo de marca da UE nº 706408 AMBER da recorrida foi objecto de reclamação apresentada em 14.03.1999 junto do Instituto da Propriedade



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Intelectual da União Europeia (EUIPO) por **Ambar (Américo Barbosa)** – **Complexo Industrial Gráfico, S.A.** (adiante 'sociedade reclamante'), com fundamento em imitação das marcas nacionais portuguesas nº 133341 **AMBAR** solicitada em 14.07.1955 e concedida em Abril de 1956, nº 292126 **AMBAR** solicitada em 26.05.1993 e concedida em 10.08.1994, nºs 322155, 322156, 322157, 322158, 322159 e 322160 **AMBAR** solicitadas em



26.02.1997, e da referida marca internacional nº 544805 **PORTUGAL** registada em 3.10.1989, cfr. doc. 21 junto a fls. 94-106 dos autos, que se dá por reproduzido.

- 4. Na sequência dos contactos entre a recorrida, requerente da aludida marca da UE nº 706408 AMBER, e a sociedade reclamante, com vista a evitar o risco de confusão invocado, foi celebrado em 1.10.2000 um acordo pelo qual a sociedade reclamante consentia no uso passado, presente e futuro do sinal AMBER relativamente a 'papel, cartão, papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos', e a recorrida-requerente se comprometia a restringir a lista de produtos da marca da UE registanda, através do aditamento 'all for use in the manufacture of finished products, but not including paper for use in photocopying' diante da menção original 'Paper; cardboard; uncoated and coated fine pape rand kraft paper', e a não se opor ao uso pela sociedade reclamante do sinal AMBAR relativamente a 'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (excepto móveis), artigos de papelaria, publicações e impressos', cfr. docs. 23 e 24 juntos a fls. 113-135v dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 5. Por contrato celebrado em 1.03.2016 entre as recorrentes, a recorrente Ambar Ideias no Papel, S.A. declara vender pelo preço de €600.000,00 à recorrente Ambar Passion, S.A. constituída em 4.09.2014 com o objecto fabricação e comércio de artigos de papelaria, escritório, material escolar, edição de livros e suportes de informação gravados. Prestação de serviços a empresas na área da consultoria comercial e design de produtos e outros serviços conexos. Produção, comércio, importação e exportação, representação de kits de investigação científica e formação profissional e brinquedos didáticos' as marcas nºs 322155, 322156, 322158,

Página 6 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

327376, 362728, 362729, 362731, 362732, 362733 **AMBAR** e a insígnia de estabelecimento 'AMBAR', cfr. docs. 15 e 16, juntos a fls. 70-79v dos autos, que se dão por reproduzidos.

- 6. Por contrato celebrado em 25.02.2018 entre as recorrentes, a recorrente Ambar Ideias no Papel, S.A. declara conceder à recorrente Ambar Passion, S.A., mediante o pagamento de royalties, 'o direito de utilizar a marca comunitária "AMBAR IDEAS ON PAPER", registada sob o nº 009766379', cfr. docs. 15 e 16, juntos a fls. 70-79v dos autos, que se dão pro reproduzidos.
- 7. Em 15.05.2019, a recorrente **Ambar Passion, S.A.** solicitou junto do INPI o registo de marca nacional (mista) nº 624013 para assinalar 'agendas; arquivadores; arquivos [papelaria]; artigos de escritório; artigos de papelaria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papelaria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papelaria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com excepção de móveis]* na classe 16 da Classificação de Nice, reivindicando as cores 'laranja; rosa; verde; azul; vermelho; roxo', juntando 'declaração de consentimento' da recorrente **Ambar Ideias no Papel, S.A.**, enquanto titular dos registos de marcas nacionais nºs 362728, 362729, 362730, 363731, 363732, e 363733 e da UE nº 9766379, relativamente ao uso do elemento 'AMBAR' no aludido pedido de registo de marca nº 624013, cfr. doc. junto a fls. 140-142v dos autos, que se dá por reproduzido.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

om fundamento em risco de confusão com a aludida marca da UE da recorrida, nos termos constantes de fls. 150-160 dos autos, que se dão por reproduzidos.

- 9. Em 7.10.2019, a recorrente Ambar Passion, S.A. contestou a aludida reclamação da recorrida contra o seu pedido de registo de marca (ponto 7 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 161-167v dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 10. Por decisão de 2.04.2020, publicada no BPI de 23.04.2020, o INPI recusou o peticionado registo de marca nacional nº 624013 com fundamento designadamente em risco de confusão e imitação da aludida marca da UE nº 706408 AMBER da recorrida (ponto 2 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 81-82v dos autos, que se dão por reproduzidos.

A questão que importa analisar é a de saber se a marca da UE AMBER, registada pela recorrida para assinalar 'Papel; cartão; papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos"

na classe 16, obsta ao registo da marca nacional solicitado pela recorrente Ambar Passion, S.A. para assinalar 'agendas; arquivadores; arquivos [papelaria]; artigos de escritório; artigos de papelaria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papelaria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papelaria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com excepção de móveis]" na classe 16, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido, ou se, designadamente em razão das dissemelhanças entre os sinais/produtos ou falta de prioridade do sinal considerado obstativo, inexiste imitação de marca registada ou possibilidade de concorrência desleal impeditivas do solicitado registo, como pretendem as recorrentes.



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, 'constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:

- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;
- h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção'.

E, nos termos do artigo 238°, nº 1, do CPI, 'a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'

Prevendo o artigo 311°, nº 1, al. a) do mesmo diploma que 'Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:

a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue'.

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante 'Regulamento 2017/1001/UE'):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
- b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19°, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca da UE nº 607408 **AMBER**, solicitado em 6.08.1997, relativamente ao pedido de registo de marca

nacional nº 624013 da recorrente **Ambar Passion, S.A.**, apresentado em 15.05.2019.

Quanto aos registos de marcas nacionais (mistas) nºs 362728, 362733, 362732, 362731, 362730 e 362729 **AMBAR**, registados em nome da recorrente AMBAR – Ideias no Papel, S.A., são todos eles posteriores à marca da UE da recorrida, uma vez que foram solicitados em 21.03.2002.



, no

Quanto aos registos de marcas nacionais (mistas) nº 322155



@AMBA

requeridos em 26.02.1997, são efectivamente anteriores ao pedido de registo da marca da UE nº 607408 **AMBER** da recorrida, mas não se mostra pertencerem a

Página 10 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

nenhuma das recorrentes, encontrando-se registadas em nome de Ambar (Américo Barbosa) - Complexo Industrial Gráfico, S.A..



Quanto à marca internacional nº 544805 PORTUGAL , registada em 3.10.1989, mostra-se efectivamente ser anterior ao pedido de marca da recorrida e na titularidade da recorrente Ambar - Ideias no Papel, S.A., mas apenas se demonstra estar em vigor nos territórios do Benelux, Alemanha, Espanha, França e Itália, sem relevância para os autos, onde está em causa um pedido de marca nacional, atento o carácter territorial deste direito.

Encontra-se, pois, preenchido o primeiro requisito do conceito de imitação, vertido no citado artigo 238º, nº 1, al. a) do CPI.

Também existe afinidade entre alguns dos produtos assinalados pelas marcas registanda e prioritária na mesma classe 16 da Classificação de Nice, assinalados a negrita na tabela comparativa infra:

CI.	Marca da UE prioritária	Marca nacional registanda
16	Papel; cartão; papel	agendas; arquivadores; arquivos [papelaria]; artigos
	fino e papel kraft	de escritório; artigos de papelaria; artigos para
	revestidos e não	escrever; blocos; cadernos; dossiers [papelaria];
	revestidos	envelopes; equipamento educacional; material escolar;
		papelaria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos
		para escritório [com excepção de móveis] "

Com efeito, ambos os sinais prioritário da UE e nacional registando assinalam papel ou artigos de papelaria (como blocos, cadernos, dossiers, envelopes e pastas de arquivo), visando ou podendo visar o mesmo público-alvo (clientes de diferentes tipos de papel/artigos de papelaria) e partilhando os mesmos canais de promoção e distribuição (v.g. gráficas, papelarias e espaços em grandes superfícies comerciais dedicados a esse tipo de produtos).



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Já quanto às agendas, arquivadores, artigos de escritório, equipamento educacional, material escolar, tintas de escrever e artigos para escritório, igualmente assinalados na marca prioritária da UE, não se demonstra qualquer relação de afinidade, tratando-se de artigos não necessariamente de papel, com finalidades específicas e visando um público alvo não necessariamente comum através de canais de promoção igualmente diversificados. Tão pouco se demonstra relação de substituição entre eles: uma resma de papel não pode substituir-se por tintas de escrever ou equipamento educacional.

Assim, a relação de afinidade, afecta apenas parte dos produtos por ambas as marcas assinalados na mesma classe 16.

Vejamos, pois, se entre os sinais em confronto se constatam semelhanças tais que possam obstar aos registos de marca solicitado pela recorrente **Ambar Passion**, **S.A.**, nos termos das disposições citadas.

Marca da UE prioritária	Marca nacional registanda
AMBER	ambar:

Constata-se que enquanto o sinal registando é misto, o sinal prioritário é verbal, distinguindo-se ainda pela coloração das letras minúsculas em que vem escrito o sinal registando e os dois pontos dispostos em alinhamento vertical no final do mesmo, ausentes no sinal prioritário, escrito ele em maiúsculas e sem qualquer coloração ou pontuação.

Graficamente, são ambos compostos por um só vocábulo de cinco letras, todas comuns e pela mesma ordem, excepto a penúltima que no sinal registando é um 'a', e no prioritário um 'E'.

Página 12 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Foneticamente, pronunciam-se de maneira distinta: 'âm-bár' vs. 'âm-bér'.

Conceptualmente, são distintos, evocando o registando uma 'resina fóssil muito usada para a manufatura de objetos ornamentais. Embora não seja um mineral, é por vezes considerado e usado como uma gema¹, enquanto o sinal prioritário 'AMBER' não é nenhuma palavra portuguesa nem evoca qualquer significado particular em idioma geralmente conhecido.

Atentas as diferenças gráfica, fonética, figurativa e cromática assinaladas, não tenderão os sinais em causa a ser facilmente confundidos pelo consumidor dos produtos em causa, tanto mais quanto, no caso do elemento verbal 'ambar' da marca registanda, se trata de sinal amplamente conhecido em Portugal em associação com os produtos de escritório e papelaria, em particular os tradicionais classificadores largamente difundidos com essa designação.

E tal risco de confusão ainda menos se verifica no que toca ao público (profissional) do produto papel enquanto tal, que não compra por instinto ou de maneira apressada, mas em função de características intrínsecas do produto cuja origem comercial considera atentamente.

Trata-se, pois, de sinais com suficiente distância, quer gráfica, quer fonética quer figurativa ou conceptual, para permitir a sua destrinça sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto, não obstante a parcial afinidade entre os produtos respectivamente assinalados.

Assim, não se demonstra ser o consumidor induzido em erro ou confusão, ou mesmo associação, entre os sinais em confronto, ou levado a crer que os produtos



¹ Definição extraída da Wikipedia, acessível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%82mbar. Página 13 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas, falecendo assim o requisito cumulativamente exigido nos termos do artigo 238°, nº 1, al. c) do CPI, para que se verifique imitação de marca registada.

Inexiste, por conseguinte, imitação de marca registada, obstativa dos registos recorridos, nos termos do artigo 232°, nº 1, alínea b), e 289°, nº 1, al. d) do mesmo diploma.

Como inexiste a possibilidade de virem a verificar-se situações de concorrência desleal, nos termos do artigo 311º do CPI, no mercado em que actuam recorrentes e recorrida, nem tal resulta minimamente demonstrado dos autos, onde, ao invés, se mostra ter a recorrida considerado que os sinais 'AMBER' e 'AMBAR' podiam coexistir para os produtos respectivamente assinalados, nos termos do acordo celebrado em 1.10.2000 com a reclamante do seu pedido de registo de marca da UE nº 607408 (ponto 4 do elenco de factos provados) e que veio a permitir o correspondente registo ora oposto à requerente do sinal recusado pelo despacho recorrido.

Improcede, por isso, igualmente, o motivo de recusa do registo de marca nos termos dos artigos 232°, nº 1, al. h), com referência ao artigo 311º do CPI.

O facto de a Divisão de Oposição do EUIPO ter recusado o registo do sinal registando, com fundamento em imitação da marca prioritária sueca nº 333024 AMBER da recorrida não releva para a apreciação deste caso, onde estão em causa direitos distintos, territórios e idiomas distintos, e jurisdições distintas.

IV - Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Ambar Passion, S.A.** e **Ambar – Ideias no Papel, S.A.** e, em

Página 14 de 15



Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

1º **Juízo** Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

consequência, revoga-se a decisão do INPI de 2.04.2020, publicada no BPI de

23.04.2020, que recusou o registo da marca nº 624013



Custas pela recorrida (artigo 527°, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46°, do CPI.

Lisboa, 8.03.2021

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49746, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI

Assinado em 23-11-2020, por Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

418025

CONCLUSÃO - 20-11-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I - RELATÓRIO

Toolsprostore, Global Solutions Lda, com sede na Rua Carlos Aleluía nº 4 loja 3 em Aveiro, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 14.4.2020, que recusou o registo do logótipo nº 49746

store, para identificar as actividades económicas CAE 47910, 46740 e 46750, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de concessão do registo do logótipo enunciado.

Alega, em síntese, inexistir fundamento legal para recusar o registo do logótipo em apreço, desde logo, pelos produtos comercializados pela Recorrente não serem afins dos serviços assinalados pela marca da Recorrida, não sendo concorrentes entre si, nem situados no mesmo mercado relevante. Por outro lado, a marca prioritária revela-se desprovida de carácter distintivo, integrando-se nas marcas extremamente fracas. Já quanto à comparação dos respectivos sinais, eles ostentam elementos gráficos e visuais



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

completamente distintos entre si, insusceptiveis de serem confundidos pelo público relevante.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citada a Recorrida, esta quedou-se pelo absoluto silêncio.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 nº 1 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A - FACTOS PROVADOS

1. Em 14.4.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual recusou o registo do logótipo nº 49746



store, integrando os códigos de classificação portuguesa das actividades económicas CAE 47910



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

(comércio a retalho por correspondência ou via internet), CAE 46740 (comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento) e CAE 46750 (comércio por grosso de produtos químicos), reportado ao pedido apresentado pela Recorrente em 28.11.2019.

2. A Recorrida é títular da marca nacional nº 521895

, requerída em 19.11.2013 e concedida em 19.2.2014, para assinalar os serviços de "compra de produtos e serviços para outras empresas, demonstração de produtos, promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet, serviços de venda a retalho, serviços de venda grossista, serviços retalhistas, venda retalhista de produtos" na classe 35ª da classificação internacional de Nice.

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI.

IV DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual petíciona a revogação do despacho do INPI de recusa do registo do



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB



Sufraga a sua pretensão, em suma, no não preenchímento dos pressupostos legais da imitação de marca nos moldes estatuídos no art 238 do CPI. Desde logo, pauta inexistir qualquer afinidade entre os produtos comercializados pela Recorrente, no essencial, máquinas e ferramentas industriais, equipamentos e outros acessórios análogos, e os serviços assinalados pela marca prioritária de cariz eminentemente genérico. Pelo que não se trata de serviços concorrentes, susceptíveis de substituição ou intermutáveis, não satisfazem necessidades ídêntícas, nem estão no mesmo mercado relevante. De ígual modo, não se mostra preenchido o pressuposto da forte semelhança entre os sínais susceptíveis de indução fácil do consumidor em erro ou associação à mesma origem empresarial. Além da marca prioritária se revelar desprovida de carácter distintivo, integrando-se nas marcas extremamente fracas, os conjuntos sinaléticos em cotejo evidenciam elementos gráficos e visuais completamente distintos entre si, insusceptiveis de serem confundidos pelo público relevante. O logótipo em estudo contém um elemento nominativo adicional "store" precedido de um ponto e uma fonética diversa, enquanto os vocábulos comuns com o sinal prioritário apresentam-se pela ordem inversa; o tipo de letra, a dimensão e a proporção dos caracteres é também diferente, o



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

agrupamento de letras no logótipo revela-se sombreada, além do elemento figurativo do carrinho de compras, uma flecha e o "t" em forma de martelo em alusão ao comércio electrónico de ferramentas. Ao invés, a marca registanda apresenta-se desprovida de qualquer elemento figurativo relevante.

A Recorrida não ofereceu resposta.

Atento os contornos gízados pela Recorrente no requerímento recursívo, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferír se o logótipo nº 49746 preenche os pressupostos legais da imitação de marca elencados no art 238 nº 1 do CPI 2018, fundamento constitutivo de recusa do respectivo registo com respaldo no art 289 nº1 al d) do CPI.

Analisemos

O logótipo é definido pelo art 281 nº 1 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, com o fito de distinguir uma entidade prestadora de serviços ou comercializadora de produtos das concorrentes.

As marcas, taís como a fírma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescendo a estes o nome, insignia do estabelecimento e o logótipo.

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

Na doutrína, segundo os ensínamentos do Prof. Ferrer Correía, a marca deve ser ídónea a diferencíar o produto marcado de outros ídéntícos ou semelhantes (cfr "Líções de Díreito Comercíal", vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no "bilhete de ídentidade" de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).

Daí, o legislador conceder ao títular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 nº 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu títular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

Por conseguinte, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

Face à sua principal função - a distintiva, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

De igual modo, está vedado ao logótipo reproduzir ou imitar, em parte ou no todo, marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, induzindo o consumidor em erro ou criar o risco de associação com a marca registada.

Pelo que, ímpera recusar o regísto de logótipo que infrinja o supra estipulado, tudo nos termos estatuídos no art 289 nº 1 al d) do CPI.

A ímitação na acepção do CPI depende da verificação cumulativa dos pressupostos estatuídos no art 238 nº 1 do CPI, a saber:

1º - a marca registada ter prioridade;

2º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

3º- tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de índuzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.

Á luz do nº 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do típo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afíns. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o caríz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da títular da marca prioritária.

Donde defluí a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93°, n°3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dízeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memóría e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avalíação isolada. Contudo, nas marcas místas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafía, fíguras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cít. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Línhas de Orientação para Exame de Marcas da FU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figuratívas, em princípio, a componente verbal



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 181009 de 3.5.2001.

Maís explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Jerrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas aínda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se o logótipo requerido pela ora Recorrente constitui uma imitação da marca obstativa titulada pelo Recorrido.

Concretizando, revela-se inegável a prioridade da marca

nacional nº 521895 , requerida em 19.11.2013 e concedida em 19.2.2014, relativamente ao logótipo em estudo, pedido em 28.11.2019 e recusado por despacho de 14.4.2020.

Por esta vía, mostra-se, por conseguínte, preenchído o primeiro requisito supra elencado.

De igual modo, o preenchimento do segundo requisito mostrase verificado, porquanto entre as actividades económicas integradas no CAE 47910 de comércio a retalho por correspondência ou via internet, no CAE 46740 de comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento e no



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

CAE 46750 de comércio por grosso de produtos químicos assinalados no logótipo em crise, por confronto com os serviços de "compra de produtos e serviços para outras empresas, demonstração de produtos, promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet, serviços de venda a retalho, serviços de venda grossista, serviços retalhístas, venda retalhísta de produtos" assinalados na classe 35ª da classificação internacional de Nice pela marca prioritária, se bem se admita o cariz muito vago e genérico destes últimos, é inconcusso que pelo sua grande amplitude e indefinição desses serviços, ele é passível de abarcar em sí as actividades económicas assinaladas no logótipo da Recorrente, bem assím como prestar servíços complementares a profissionais. Donde, anuindo com o INPI, afigura-se plausível a existência de afinidade entre os serviços supra descritos de ambos, pela possível coincidência no prestador, no utilizador final e nos circuitos de distribuição, apresentando-se, portanto, concorrentes no mercado, mesmo que num segmento parcíal.

Quanto ao terceiro pressuposto, a existência de semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras susceptiveis de indução fácil do consumidor em erro, confusão ou risco de associação com a marca prioritária, nesta análise do risco de engano importa ter



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

presente existirem diferentes niveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nivel mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nivel mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca imitadora e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuíndo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr Le droit français des signes distinctifs, 1984, pg 530).

Por seu turno, o Tríbunal de Justíça tem víndo a preconízar como príncípio basílar na aprecíação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas ou o inverso (crf Ac de 29.9.1998, C-39/97). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tríbunal Geral de 10.9.2008 T - 325/06 "Capío").

Segundo aínda os ensínamentos doutrínais de Couto Gonçalves, a enunciada avalíação comparativa deve reger-se num



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

primeiro critério pelo confronto global dos sinais das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando da primeira visão não for alcançável um resultado claro. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (in Manual de Direito Industrial, 5ª ed, pg 239 e seg).

Portanto, na senda das explanações já afloradas neste aresto, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.

Destarte, sem descurar a afinidade parcial dos serviços assinalados pelo logótipo e a marca obstativa, importa proceder à análise comparativa global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.

Porquanto o elemento nominativo é aquele que tende a permanecer mais na memória do consumidor, iniciemos, por conseguinte, este estudo pelo confronto dos respectivos elementos verbais "TOOLS PRO STORE" e "PRO TOOLS". Ora, da leitura rápida e intuitiva destes deflui a imediata constatação da partilha entre os dois dos vocábulos "TOOLS" e "PRO", nos quais se esgota inclusive a marca prioritária, implicando por isso uma inevitável semelhança gráfica e fonética parcial, por escritas e lidas da mesma maneira, com a



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

diferença destes dois vocábulos se apresentarem por ordem invertida nos sinais em contenda. Mais acresce na análise dos conjuntos sinaléticos verbais em cotejo ser cristalino a predominância em ambos do termo "Tools" sobre os demaís, não obstante todos eles serem de natureza descritiva dos produtos ou serviços que assinalam: "tools" em português "ferramentas", "pro" numa alusão vulgarizada a "profissional" e "store" sinónimo de "loja" na tradução do inglês para o português. Donde se retira, como bem observa, em parte, a Recorrente, tratarem-se de signos com fraca capacidade distintiva. Sendo de anotar que o elemento verbal "store" nada acrescenta de distintivo aos restantes dois vocábulos no caso do logótipo.

Por outro lado, soma às semelhanças apontadas, a identidade conceptual entre os sígnos verbais em contenda, ambos se reportando a ferramentas.

Quanto aos elementos figurativos, do confronto dos sinais



tools-pro
store
sobressaí, uma vez maís, reforçado a importância do termo "tools" em ambos, sobre ele incidindo o foco da atenção, pelo tamanho das letras e cores eleitas, o branco em fundo preto na primeira, e o preto no segundo; cabe aínda destaque na aproximação dos sinais a cor laranja presente em ambos, assinalando o termo "pro"; já a palavra "store" surge secundada, redigida em baixo de "pro" e a letras de menor dimensão. Já as diferenças invocadas pela Recorrida decorrentes do tipo de letra, da dimensão e proporção dos caracteres, do sombreado das letras no



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

logótipo, do carrínho de compras, da flecha e do "t" em forma de martelo no logótipo afiguram-se, salvo melhor opinião, meros detalhes ou pormenores de puco impacto visual para o consumidor médio, cuja memória imperfeita tenderá a recordar a marca e o logótipo em cotejo pela combinação dos elementos verbais "tools" e "pro", admitindo-se como provável que confunda a ordem dos termos, associados às cores preta e laranja.

Pelo que coligidos e ponderados todos estes elementos, afigurase legítimo, face às circunstâncias supra elencadas, que o consumidor
alvo, distraído mas interessado neste segmento de mercado, quando
confrontado em momentos sucessivos com os sinais litigantes, num
esforço de memória momentâneo e imperfeito, embora consiga
distinguí-los, tenderá, com natural probabilidade, a associar os
serviços assinalados pelo logótipo à mesma proveniência empresarial
da marca obstativa, idealizando-a ilusoriamente como pertença ao
mesmo grupo empresarial da marca prioritária, eventualmente por si
já conhecida.

Portanto, veríficados os pressupostos supra analisados, resta concluír que o logótipo em estudo constituí uma imitação da marca obstativa, prioritária e registada pela Recorrida para assinalar serviços parcialmente afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, criando o risco de vir a ser associada pelo consumidor com a marca registada, constituindo fundamento de recusa do respectivo registo ex vi do estatuído na al d) do nº 1 do art 289 do CPI.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

A título final, referira-se apenas que a circunstância do logótipo em apreço coincidir quase na integra com a denominação social da Recorrente não basta para conceder o registo do logótipo em crise, por virtude do registo da firma não lhe conferir de per si o direito de usar os mesmos dizeres, excluindo a sigla comercial "Lda", para designar as actividades económicas por si desenvolvidas no giro comercial, enquanto os direitos privativos da oponente sejam válidos e vigentes, nem invalida as considerações supra expendidas ao longo do presente aresto.

Pelo que, tudo vísto e ponderado, ímpera concluír pela manutenção do despacho de recusa do regísto do logótípo nº 49746, por não merecer censura o decídido pelo INPI

V DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 14.4.2020, de recusa do registo do logótipo nº 49746

tools-prostore, para identificar as actividades económicas CAF 47910, 46740 e 46750.

Custas a cargo da Recorrente (art 527 nº 1 e 2 do CPC)

Valor da Causa 30.000,016 (Art 303 nº 1 do CPC)

Notífique e registe



2º Juízo Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 35 nº 3, aplicável ex ví do art 47 ambos do CPI

Lisboa, 23.11.2020 (día 20.11 em audiência de julgamento; días 21 e 22.11 fim de semana)

Brigida de Sousa e Silva

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49817, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do INPI

Assinado em 09-02-2021, por Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual 1º Juízo

Rua Marqués da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

428180

CONCLUSÃO - 04-02-2021 informando V.Ex^a que me parece que a contestação de 02/02/2021 foi apresentada depois do prazo para o efeito.

Tendo o Recorrido sido citado em 20/11/2020 o prazo para responder (30+5+5) terminou em 12/01/2021.

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Uma vez que a resposta se mostra apresentada em 2.02.2021 (ref. 37915972, fls. 4551), para além do prazo de 30 dias após a citação ocorrida em 20.11.2021, o qual terminou em **12.01.2021**, desentranhe e devolva ao apresentante o articulado de resposta, que se não admite por intempestivo – artigo 43°, n° 1, do CPI.

Notifique.

**

Sentença

I - Relatório

Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, nº 230, 5º, 1250-248 Lisboa (adiante também designada 'recorrente') veio, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo logótipo nº 49817 FICAR IN

RIO, requerido por P______, contribuinte n° _______ (adiante

também designado 'recorrido') para o identificar no âmbito da actividade 'Passeios de barco com Skipper – passeios culturais – passeio romântico – passeio desportivo SUP/canoagem – despedidas de solteiros – aniversários – dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de

Página 1 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

publicidade e economato', pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 30.06.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 8.07.2020, e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, que existem semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão entre o sinal registando e



, nº 501338

as marcas nacionais nº 371437

e da União Europeia nº 3306537



POR UM MUNDO MELHOR

e nº 3385333

registadas com anterioridade para assinalar designadamente serviços de 'entretenimento' na classe 41, consideradas obstativas, possibilitando-se ainda concorrência desleal, pelo que deveria o correspondente registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou tempestivamente, pelo que o articulado de resposta não foi admitido nos termos do despacho que antecede.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III - Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:



- marca nacional (mista) nº 371437 , solicitado em 4.04.2003 e concedido em 20.11.2008 para assinalar *Serviços cujo fim essencial é o divertimento, o entretenimento e a recreação de indivíduos* na classe 41 da Classificação de Nice;



Página 3 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

divertimento; organização de competições [educação ou divertimento]; actividades culturais e de entretenimento; actividades recreativas e desportivas' na classe 41 da Classificação de Nice;



- marca da UE (figurativa) nº 3306537 , solicitado em 1.08.2003 e concedido em 11.03.2005 para assinalar 'Serviços cujo fim essencial é o divertimento, o entretenimento e a recreação de indivíduos' na classe 41 da Classificação de Nice;

- marca da UE (figurativa) nº 3385333 , solicitado em 3.10.2003 e concedido em 14.04.2005 para assinalar 'Serviços relativos a entretenimento, divertimento, educação e actividades culturais; serviços de produção, organização e realização de eventos, shows, espectáculos, concertos e feiras' na classe 41 da Classificação de Nice.

- 2. Em 16.12.2019, o recorrido requereu junto do INPI o registo do logótipo nº 49817 FICAR IN RIO para para o identificar no âmbito da actividade "Passeios de barco com Skipper passeios culturais passeio romântico passeio desportivo SUP/canoagem despedidas de solteiros aniversários dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de publicidade e economato" (Código de Actividade Económica: 93293), nos termos constantes de fls. 28-29 dos autos, que se dão por reproduzidos.
- Em 13.03.2020, a recorrente reclamou junto do INPI contra o mencionado pedido de registo de logótipo do recorrido (ponto 2 do presente enunciado de Página 4 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

factos), invocando imitação das suas aludidas marcas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 30-37 dos autos, que se dão por reproduzidos.

- 4. Por decisão de 13.07.2020, publicada no BPI de 22.07.2020, o INPI concedeu o mencionado registo de logótipo nº 49817 FICAR IN RIO, nos termos constantes de fls. 38-40 dos autos, que se dão por reproduzidos.
- 5. A recorrente tem por objecto designadamente 'a promoção, produção e realização de espectáculos de lazer, arte e afins, não se limitando à produção de eventos ao vivo, compreendendo inclusive a projecção de filmes e vídeos, a prestação de serviços e o comércio de produtos na área do entretenimento', cfr. doc. junto a fls. 19-24 dos autos, que se dá por reproduzido.
- 6. A marca 'Rock in Rio' identifica um festival de música idealizado pelo empresário brasileiro Roberto Medina, originalmente organizado no Rio de Janeiro de onde lhe vem o nome e que ao longo da sua história de cerca de 35 anos já teve 20 edições, das quais oito em Portugal.
- 7. É conhecido como o maior festival musical do planeta e tornou-se um evento de repercussão mundial, cuja primeira edição fora do Brasil foi em 2004, em Lisboa, sendo a edição de 2008 pela primeira vez organizada em dois locais diferentes, Lisboa e Madrid.

A questão que importa analisar é a de saber se as supra mencionadas marcas









da recorrente.

registadas com anterioridade para assinalar designadamente serviços de entretenimento na classe 41, obstam ao registo do logótipo FICAR IN RIO,

Página 5 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

solicitado pelo recorrido para para o identificar no âmbito da actividade 'Passeios de barco com Skipper – passeios culturais – passeio romântico – passeio desportivo SUP/canoagem – despedidas de solteiros – aniversários – dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de publicidade e economato', como pretende a recorrente, ou se inexistem semelhanças suficientes entre os sinais em confronto susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão, não podendo assim falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, ou concorrência desleal, como pretende o recorrido e entendeu o INPI.

Nos termos do artigo 289°, nº 1, alíneas d) e h) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de logótipo:

- d) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou se criar o risco de associação com a marca registada;
- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

O que seja considerado imitação de marca vem definido no artigo 238° n° 1 do CPI nos seguintes termos, aplicável *mutatis mutandis* aos logótipos:

"A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor

Página 6 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto." [ênfase aditado]

Por seu lado, o artigo 311º, nº 1, al. a) e c) do CPI considera concorrência desleal 'todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:

- a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;
- c) As invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacionais nºs 371437



e 501338



e da UE nºs 3306537



3385333

, requeridas respectivamente em 4.04.2003, 26.06.2012,

1.08.2003 e 3.10.2003, relativamente ao pedido de registo de logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO**, apresentado em 16.10.2019.

Tão pouco restam dúvidas sobre a afinidade entre os serviços assinalados pelas marcas prioritárias da recorrente e a actividade do recorrido pretendida assinalar com o logótipo registando, em ambos os casos direccionados à organização de eventos para entretenimento e recreação, destinados a satisfazer necessidades afins (divertimento, ocupação de tempos livres...) do mesmo público-alvo e que facilmente partilha os mesmos canais de distribuição, *maxime* redes sociais e



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

publicações destinadas a um público jovem e adepto de música e eventos ao ar livre.

Resta averiguar se se verifica o terceiro requisito da imitação, nos termos do citado artigo 238º do CPI, ou seja, semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou se criar o risco de associação com a marca registada. Vejamos:

Marcas prioritárias	Marca registanda
POR UM MUNDO MELHOR POR UM MUNDO MELHOR	FICAR IN RIO

Constata-se que enquanto os sinais prioritários são mistos, com uma componente figurativa em forma de um globo com a figura de uma guitarra no seu interior, o sinal registando é puramente verbal.

Para além dessa diferença figurativa, que não há que valorar excessivamente dada dominante distintiva verbal no conjunto dos sinais distintivos mistos e a vertente descritiva dos serviços que a guitarra sobre um globo apresenta relativamente a parte dos serviços assinalados (festivais de música), o elemento verbal característico em todos os sinais é constituído por uma expressão de três vocábulos 'ROCK IN RIO'/FICAR IN RIO', dos quais os dois últimos 'IN RIO' são comuns e se apresentam pela mesma ordem.



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Ora, a combinação de fantasia da preposição inglesa 'IN' (que em português significa 'em') com a palavra portuguesa 'RIO' é que dá força distintiva ao sinal prioritário, atento o carácter descritivo da palavra 'ROCK' para eventos desse tipo de música.

E é essa particular combinação que o sinal registando reproduz *ipsis verbis*, inevitavelmente evocando na mente do público amante de eventos ao ar livre o famoso festival cuja primeira edição fora do Brasil teve lugar em Lisboa e que já conta várias edições neste país.

Conceptualmente, todos os sinais evocam localização em ou proximidade de um rio, pelo que se aproximam igualmente desse ponto de vista.

Atentas as assinaladas semelhanças, será o consumidor susceptível de associar o logótipo registando com as marcas prioritariamente registadas da recorrente, levando-o a crer que os serviços assinalados provêm da mesm entidade ou de entidades entre si relacionadas.

Poderá, igualmente, criar-se a sensação de que os eventos assinalados pelo logótipo registando em qualquer modo beneficiam da qualidade, atractividade e imagem normalmente associada ao famoso festival assinalado pelas marcas da recorrente, em benefício do recorrido e prejuízo da recorrente, designadamente em termos de possível diluição da força distintiva da sua marca.

Conceptualmente, significam o mesmo, uma pizza em movimento, já que se trata da mesma expressão nos idiomas português e espanhol.

Tem-se, assim, por verificado o requisito da semelhança entre os sinais em confronto, integrante do conceito de imitação tal com definido no artigo 238º do CPI,

Página 9 de 11



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

susceptível de induzir em erro ou confusão o consumidor, ou gerar risco de associação com as marcas registadas da recorrente.

Havendo imitação, há a possibilidade de, com base no logótipo registando, se criar confusão com os serviços, empresa ou estabelecimento da recorrente, independentemente da intenção do recorrido, ou de se aproveitar da imagem associada a estes, pelo que também improcede o motivo de recusa do registo com fundamento na possibilidade de concorrência desleal, nos termos dos artigos 311°, nº 1, al. a) e 289°, nº 1, al. h) do CPI.

Por conseguinte, existindo u imitação de marca registada, nos termos do artigo 289 nº 1, al. d) do CPI, e possibilidade de concorrência desleal, nos termos da al. h) do mesmo normativo, procede a recusa de registo do logótipo em causa, com tais fundamentos.

IV - Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, Lda.** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 13.07.2020, publicada no BPI de 22.07.2020, que concedeu o registo do logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO**.

Custas pelo recorrido (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303°, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Página 10 de 11



1º Juízo
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Após trânsito da sentença cumpra-se o artigo 34°, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46°, do CPI.

Lisboa, 9.02.2021

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

 $(11) \quad 115914 \tag{13} A$

(22) 2019.11.14

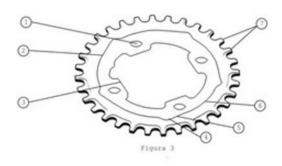
(30)

- (71) PT CARLOS JORGE BATISTA NEVES
- (72) CARLOS JORGE BATISTA NEVES
- (51) Int. Cl.

 B21K 1/30 (2006.01) F16D 3/00 (2006.01) B62M

 11/00 (2006.01)
- (54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CREMALHEIRA E BASE DE ENCAIXE EM ALUMÍNIO PARA BICICLETAS.

A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS CREMALHEIRAS PARA BICICLETAS, INCLUSIVE ELÉCTRICAS, NA BASE CHAMADA ¿ARANHA¿ QUE ESTÁ FIXA NO EIXO PEDALEIRO, CARACTERIZANDO-SE PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA DAS CREMALHEIRAS SEM QUE HAJA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS OBRIGAÇÃO DE DESMONTAR OUTROS COMPONENTES. COMPOSTO POR DUAS PECAS (A) E (B), EM ALUMÍNIO, (DE DIMENSÕES VARIADAS, POIS TERÁ A VER COM A DIMENSÃO E NÚMERO DE DENTES DAS CREMALHEIRAS), OU SEJA ESTA ENCAIXA LATERALMENTE NA BASE, E AO FAZER UMA PEQUENA ROTAÇÃO, POR TER ACOPLAMENTO CÓNICO, FAZ O ENCAIXE FIXANDO ASSIM AS PEÇAS UMA NA OUTRA. PARA FAZER A DESMONTAGEM, BASTA UTILIZAR APENAS UM PEQUENO ACESSÓRIO (EX. PEQUENA CHAVE DE FENDAS) EM QUE DANDO UM PEQUENO TOQUE EM DETERMINADO LOCAL DO ACOPLAMENTO NO SENTIDO CONTRARIO AO DO ENCAIXE, ESTE DESENCAIXA AUTOMATICAMENTE BASTANDO DEPOIS RODAR O SUFICIENTE PARA QUE SE POSSA RETIRAR LATERALMENTE.



Ver Fascículo Completo

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
115405	2019.03.25	2021.05.11	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	(2006.01)	nos termos do art. 72.° n.° 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

	Início	Data		País		
Processo	de vigência	do despacho	Nome do 1º requerente/titular	resid.	Classificação principal	Observações
2564338	2011.04.28	2021.05.10	EMPI CORP.	US	G06F 19/00 (2013.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
2909890	2013.10.18	2021.05.10	DATASHVILI, LERI S.	DE	H01Q 1/28 (2015.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
2978077	2014.07.24	2021.05.07	WERNER WIRTH GMBH	DE	H01R 13/52 (2016.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3068392	2014.10.31	2021.05.06	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	US	A61K 31/435 (2016.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3196022	2013.11.14	2021.05.10	VELOX-PUREDIGITAL LTD.	IL	B41J 2/00	ART. 84° DO C.P.I.:
3197466	2015.09.25	2021.05.10	THE UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA	CA	(2017.01) A61K 35/33	ART. 84° DO C.P.I.:
3230518	2015.11.24	2021.05.06	STANISLAW WOSINSKI	PL	(2017.01) D06M 11/00 (2017.01)	ART. 84° DO C.P.I.:
3236881	2015.12.21	2021.05.07	THE UNIVERSITY OF GEORGIA	US	A61D 1/02	ART. 84° DO C.P.I.:
3237045	2015.12.22	2021.05.07	RESEARCH FOUNDATION, INC. HIPRA SCIENTIFIC, S.L.U.	ES	(2017.01) A61M 5/30	ART. 84° DO C.P.I.:
3239177	2014.11.25	2021.05.06	PHARMABCINE INC.	KR	(2017.01) C07K 16/28	ART. 84° DO C.P.I.:
3250218	2016.01.29	2021.05.10	MARSHALL UNIVERSITY RESEARCH	US	(2017.01) A61K 38/00	ART. 84° DO C.P.I.:
3309149	2016.06.08	2021.05.07	CORPORATION FUJIFILM TOYAMA CHEMICAL CO.,	JP	(2017.01) C07D 241/24	ART. 84° DO C.P.I.:
3329909	2014.05.01	2021.05.06	LTD. UNIVERSITY HOSPITAL ANTWERP	BE	(2017.01) A61K 31/137	ART. 84° DO C.P.I.:
3386615	2016.12.13	2021.05.07	SODASTREAM INDUSTRIES LTD.	IL	(2018.01) B01F 3/04	ART. 84° DO C.P.I.:
3388064	2015.04.01	2021.05.07	MINORYX THERAPEUTICS S.L.	ES	(2019.01) A61K 31/4439	ART. 84° DO C.P.I.:
3395710	2016.05.20	2021.05.10	FÁBRICAS MONTERREY, S.A. DE C.V.	MX	(2019.01) B65D 41/12	ART. 84° DO C.P.I.:
3405495	2017.01.20	2021.05.07	INNATE PHARMA	FR	(2019.01) C07K 16/28	ART. 84° DO C.P.I.:
3435479	2018.07.25	2021.05.10	ARMOUR SURVEILLANCE SECURTIY	GB	(2019.01) H01Q 1/27	ART. 84° DO C.P.I.:
3444380	2017.02.14	2021.05.07	EQUIPMENT AND TECHNOLOGY LTD ANGARA INDUSTRIES LTD	GB	(2019.01) C23G 1/00	ART. 84° DO C.P.I.:
3453065	2017.05.03	2021.05.07	OPUS 12 INCORPORATED	US		ART. 84° DO C.P.I.:
3489256	2015.11.13	2021.05.07	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	СН	(2019.01) C07K 14/705	ART. 84° DO C.P.I.:
3530129	2017.10.17	2021.05.10	CHINA TOBACCO YUNNAN	CN	(2019.01) A24F 47/00	ART. 84° DO C.P.I.:
3588753	2018.06.29	2021.05.10	INDUSTRIAL CO., LTD ABB SCHWEIZ AG	СН	(2019.01) H02K 17/20	ART. 84° DO C.P.I.:
3591149	2018.02.12	2021.05.07	SALTO SYSTEMS, S.L.	ES	(2019.01) E05B 47/06	ART. 84° DO C.P.I.:
3597827	2018.07.20	2021.05.07	EIFFAGE INFRA-NORDWEST GMBH	DE	(2019.01) E01C 19/50	ART. 84° DO C.P.I.:
3612037	2018.04.18	2021.05.07	ECOTECNE S.R.L.	IT	(2019.01) A23L 3/30	ART. 84° DO C.P.I.:
3662932	2012.05.21	2021.05.10	H. LUNDBECK A/S	DK	(2019.01) A61K 39/395	ART. 84° DO C.P.I.:
3685673	2019.01.22	2021.05.07	KATJES FASSIN GMBH. + CO. KOMMANDITGESELLSCHAFT	DE	(2020.01) A23G 1/00 (2020.01)	ART. 84° DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular		Observações
1252058	2001.11.05	2021.05.05	THYSSENKRUPP MARINE SYSTEMS GMBH	DE	
1680105	2004.11.05	2021.05.05	UNIVERSITE DE POITIERS	FR	
1680443	2004.11.05	2021.05.05	DANA-FARBER CANCER INSTITUTE, INC.	US	
2202206	2002.08.05	2021.05.05	A.Y. LABORATORIES LTD.	IL	
2332968	2004.11.05	2021.05.05	PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD	US	
			COLLEGE		
2350171	2009.11.05	2021.05.05	VERSALIS S.P.A.	IT	
2356043	2009.11.05	2021.05.05	RAINER KAPELSKI	DE	
2370221	2009.11.05	2021.05.05	ISCAR LTD.	IL	
2572696	2010.11.05	2021.05.05	SAVE-DUMMY, S.L.	ES	
2649998	2010.11.05	2021.05.05	AERPIO THERAPEUTICS INC.	US	
2740864	2011.08.05	2021.05.05	GEO-HIDROL, S.A.	ES	
2853265	2010.11.05	2021.05.05	AERPIO THERAPEUTICS, INC.	US	
2916866	2013.11.05	2021.05.05	AMGEN INC.,	US	
3331389	2016.08.05	2021.05.05	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular		Observações
1301707	2001.05.05	2021.05.05	ALOYS WOBBEN	DE	

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
107960	10000093 84	2021.03.11	2021.05.11	ESTEVÃO GARCIA LOPES CERQUEIRA		INDEFERIDO NOS TERMOS DO ART. 23.° N.° 1 AL. B) DO CPI.

DESENHOS OU MODELOS

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2137	2010.11.05	2021.05.05	MUNDIAL- IMPORTÃÇÃO E EXPORTAÇÃO,	PT	
2138	2010.11.05	2021.05.05	LDA. MUNDIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
2139	2010.11.05	2021.05.05	MUNDIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
4286	2015.11.05	2021.05.05	SARA RUTE PIRES TEIXEIRA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **662521**

MNA

(220) 2021.03.30

(300)

(730) PT SOANALISE,- GABINETE DE ENOLOGIA DA BAIRRADA, La

(511) 30 SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; VINAGRE DE VINHO

(591)

(540)

MOURA ALVES

(210) 662522 MNA

(220) 2021.03.30

(300)

(730) PT MÁRIO JORGE AUGUSTO RIBEIRO

(511) 06 PINOS METÁLICOS; LATAS METÁLICAS

- 10 BATAS MÉDICAS
- 18 PASTAS EM COURO; PASTAS
- 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CASACOS DE LABORATÓRIO [BATAS]
- 26 EMBLEMAS BORDADOS; **EMBLEMAS** DISTINTIVOS BORDADOS; FITAS [PASSAMANARIA]

(591) Preto, Branco;

(540)



(210) 662545

(220) 2021.03.30

(300)

(730) PT MARCO GIL SOARES MENEZES CABRAL

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO: EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ATIVIDADES AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; DESPORTIVAS: AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; COACHING [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS **FORNECIMENTO** MOTORIZADAS; INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA PRESTAÇÃO DE FÍSICA; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; ATIVIDADES SERVIÇOS DE TREINO PARA DESPORTIVAS; PROGRAMA DE TREINO E FORMAÇÃO DIRECCIONADO A ATLETAS COM LIGAÇÃO ÀS MODALIDADES DO DESPORTO MOTORIZADO, COM O OBJECTIVO DE MELHORAR TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS INERENTES À COMPETIÇÃO, CENTRADO NA PREPARAÇÃO FÍSICA, MENTAL E TÉCNICA DO PILOTO DE FORMA A GARANTIR E MELHORAR A PERFORMANCE NOS TREINOS E DURANTE AS COMPETIÇÕES.

(591) 428C; 416C; 802C; K:100;

(540)



(531) 25.7.4

(531) 26.5.22; 27.5.2; 27.99.1; 27.99.2

MNA

(210) **662597**

(220) 2021.03.30

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO MAIS PROXIMIDADE MELHOR VIDA

(511) 45 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES

(591)

(540)



(531) 27.5.25

(210) 662608

MNA

(220) 2021.03.30

(300)

(730) PT MARIA LEONOR MOTA FREITAS DE CASTRO LOPES

PT SÍLVIA FARIA BARNY MONTEIRO

(511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **662970**

(220) 2021.04.06 (300)

(730) PT ORLANDO JOEL FERNANDES DA COSTA

(511) 25 VESTUÁRIO

35 VENDA DE MOTOCICLOS ELÉTRICOS.

(591)

(540)



(531) 2.1.1

(210) 663068

(220) 2021.04.07

(300)

(730) PT JS - FEEL ELETRIC MOVE, LDA

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE

(591)

(540)

ELECTRIC MOVE

(210) **662661**

MNA

(220) 2021.03.31

(300)

(730) PT TECBAU - ENGENHARIA LDA

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; CONSTRUÇÃO; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS

42 ARQUITETURA; ENGENHARIA

(591)

(540)



(531) 26.4.1; 27.5.22

(210) **663133**

(220) 2021.04.06

(300)

(730) PT JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES CAVACO

PT FLAVIO VICENTE DE SOUZA

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS

41 ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO

MNA

IVIII

MNA

[ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

(591) Preto, Branco, Vermelho;

(540)



(531) 1.5.3; 28.3

SERVIÇOS ENTRETENIMENTO, ESPECIFICAMENTE SOFTWARE NÃO QUE DESCARREGÁVEL PERMITE AOS UTILIZADORES CRIAR, MODIFICAR, CARREGAR, DESCARREGAR, PARTILHAR, PRÉ-VISUALIZAR E PUBLICAR CONTEÚDOS DE JOGOS DE VÍDEO INTERATIVOS, MÚSICA E OUTROS FICHEIROS MULTIMÉDIA CRIADOS PELOS UTILIZADORES, ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE BASES DE DADOS, NOMEADAMENTE RECOLHA DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR OU PESSOAS E EMPRESAS INTERESSADAS EM JOGOS DE COMPUTADOR

(591)

(540)

MNA

ESTARS

transformação de marca da ue n.º 017966755.

(210) **663215**

(220) 2021.04.09

(300) 2018.10.10 EM 017966755

(730) GBFIRST FOR E PLAYERS LIMITED

- (511) 38 TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE BASES DE NOMEADAMENTE RECOLHA DE NOTÍCIAS: FORNECIMENTO DE DADOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR OU PESSOAS E EMPRESAS INTERESSADAS EM JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS A PARTIR DE BASE DE ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A DADOS: BASES DE DADOS PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR E PARA A INDÚSTRIA DE JOGOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, BEM COMO RESPECTIVA MANUTENÇÃO PARA JOGADORES DE **COMPUTADOR**
 - 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO EM LINHA SOB A FORMA DE **JOGOS** ELETRÓNICOS; **TORNEIOS** DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCURSOS, JOGOS, TORNEIOS, EXIBIÇÕES, COMPETIÇÕES E EVENTOS NO DOMÍNIO DOS VÍDEO E DOS DESPORTOS DE ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO LINHA, OPERAÇÃO JOGOS EMCOORDENAÇÃO DE TORNEIOS, LIGAS DIGRESSÕES DE JOGOS PARA JOGAR JOGOS DE COMPUTADOR ATRAVÉS DE UM BASEADO NA WEB E DE UM PORTAL EM LINHA PARA JOGADORES; ORGANIZAÇÃO DE LIGAS DE JOGOS DE VÍDEO E DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA MUNDIAL PROGRAMAS DE DIFUSÃO EM REDE COM DESTAQUES NOTICIOSOS, CONCURSOS, JOGOS, TORNEIOS, EXIBIÇÕES, COMPETIÇÕES E EVENTOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO E DOS DESPORTOS ELETRÓNICOS; DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE VÍDEOS CONTENDO JOGOS JOGADOS ONLINE TERCEIROS: DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE, EXIBIÇÕES DE JOGADORES DE JOGOS DE VÍDEO FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS, AO VIVO: INFORMAÇÕES E COMENTÁRIOS EM LINHA NOS DOMÍNIOS DOS DESPORTOS ELETRÓNICOS, JOGOS DE VÍDEO E JOGADORES DE JOGOS DE VÍDEO;

(210) **664040**

(220) 2021.04.17 (300)

(730) PT **RMCRDC**, **LDA**

(511) 22 VELAS

35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)

(540)



(531) 4.3.5; 17.5.21; 27.5.1

(210) **664206**

MNA

(220) 2021.04.18

(300)

(730) US 888 GLOBAL SERVICES LLC

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS

(591)

(540)

Q PROTEIN

:

TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

PORTUGAL DIGITAL NATION

(591) (540)

(210) **664211**

(220) 2021.04.19

(300)

(730) PT CATARINA GOYA DE JESUS PT JOSÉ LUIS SUAREZ PIMENTEL

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E VINHOS: BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMRESTAURANTES Е BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO; **TERCEIROS** POR PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE SOCIAIS JANTAR DE CLUBES PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS COM A BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA

(591)

(540)



(531) 26.4.9; 26.4.18; 27.5.10

:

(210) **664244**

MNA

(220) 2021.04.20

(300)

(730) PT ANETIE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E ELECTRÓNICA

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E

(210) 664379

MNA

(220) 2021.04.22

(300)

(730) PT JOANA RAQUEL PINTO DA COSTA MARTINS

PT NÉLSON DA CRUZ LUÍS

- (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE.
 - 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 - 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
 - 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 - SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; HIGIENE **CUIDADOS** DE PARA ANIMAIS: ANIMAIS; **CUIDADOS** PARA **CUIDADOS** HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.
 - 45 CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDA-ROUPA; CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; CONSULTADORIA RELAÇÕES DOMÍNIO DAS PESSOAIS: INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO; SELEÇÃO DE PRESENTES PESSOAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA; SERVIÇOS DE ESTILISMO PESSOAL RELACIONADO COM O VESTUÁRIO; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS.

(591)

(540)



(531) 2.3.1; 3.11.1; 4.2.20

ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE GESTÃO DE PROPRIEDADES (BENS IMÓVEIS: IMOBILIÁRIOS); GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS (EM NOME DE TERCEIROS); SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DE IMÓVEIS; IMÓVEIS: SERVIÇOS CONSULTORIAIMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES: ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS

(591)

(540)



(210) **664386**

(220) 2021.05.07

(300)

(730) PT TEIXEIRA DUARTE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

(511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL

36 ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA WORKING; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA REUNIÕES EM ESCRITÓRIOS DE CO-WORKING; **NEGÓCIOS** IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CARTEIRAS ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; APARTAMENTOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS (APARTAMENTOS); ALUGUER ALUGUER DE BENS DE APARTAMENTOS: ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E IMOBILIÁRIOS; APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ALUGUER DE ESCRITÓRIOS ESCRITÓRIOS: ALUGUER DE PROPRIEDADES; (IMOBILIÁRIO); AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE ARRENDAMENTO DE ANDARES; EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO ALOJAMENTO DE ARRENDAMENTO DE BENS (APARTAMENTOS); IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; EDIFÍCIOS: ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS: CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES: FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE (531) 24.17.25

MNA

por ter sido alterado o sinal em 2021/05/07, novamente se publica este pedido.

(210) 664422

MNA

(220) 2021.04.21

(300)

(730) PT SUSANA MARIA MARTINS CARVALHO

(511) 01 COLA.

- 03 PESTANAS; ADESIVOS PARA AFIXAR PESTANAS POSTIÇAS; PRODUTO PARA RETIRAR COLA.
- 08 PINÇAS PARA PESTANAS POSTIÇAS.
- 21 ESCOVAS PARA PESTANAS.

(591)

(540)

SM PROFESSIONAL LASHES

(210) 664453

MNA

(220) 2021.04.22

(300)

(730) PT TERESA MARGARIDA GAMBOA SOARES

- (511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS DE PASSEIO.
 - 41 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS.

(591)

(540)

HAJA CORTEZIA ADVENTURE

(210) 664489

(220) 2021.04.23

(300)

(730) PT FUNERÁRIA PIMENTEL & TAVARES, LDA

(511) 45 ORGANIZAÇÃO CERIMÓNIAS **FÚNEBRES**; DE ORGANIZAÇÃO DE **ENCONTROS** PARA FAMILIARES DE DEFUNTOS DE FORMA A CELEBRAR O FALECIMENTO DE UM ENTE **FUNERÁRIOS** OUERIDO: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO À INCINERAÇÃO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS; SERVIÇOS ĎΕ AGÊNCIAS **FUNERÁRIAS**

(591) Pantone 267 C;

(540)



(531) 5.5.1; 26.4.5; 26.4.18; 27.5.10; 29.1.5

(210) 664603 **MNA**

(220) 2021.04.26

(300)

(730) PT ARLETE MARIA PEREIRA FERNANDES **GOMES**

- (511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; **CHAVEIROS** (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES)
 - 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS
 - 25 VESTUÁRIO
 - 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
- (591) R: 222 G: 100 B: 95;R: 210 G: 171 B: 103;

(540)



Criar, Libertar, Empoderar pela Arte

(531) 5.5.20

(210) **664630 MNA**

(220) 2021.04.26

(300)

(730) PT RODOLFO ÂNGELO GOMES BARREIRA

(511) 06 RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM

12 GRADES DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS E PARA MEIOS DE TRANSPORTE.

(591)

(540)

ACROSS OVERLAND **SOLUTIONS**

(210) 664697

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT ELSA ALMEIDA

(511) 03 BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; BASES PARA AS UNHAS [COSMÉTICOS]; BATONS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; COLAGÉNIO HIDROLISADO **PARA FINS** COSMÉTICOS; COMPOSTOS PARA ACLARAR PELE COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO [COSMÉTICOS]; HIALURÓNICO; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL: COSMÉTICOS CONTENTO **OUERATINA**; COSMÉTICOS DE COR PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS DECORATIVOS; COSMÉTICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA PELE ENRUGADA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PELE; COSMÉTICOS O TRATAMENTO DA PELE COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ROUGE (BLUSH); COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE SOMBRA PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES AUTOBRONZEADORES CREMES: [COSMÉTICOS]; CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; DELINEADORES [COSMÉTICOS] PARA OS OLHOS; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES COSMÉTICOS PARA REAFIRMAR O CONTORNO DOS OLHOS; CREMES COSMÉTICOS PARA PELE CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; SECA: CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; COSMÉTICOS COM COR; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS; CORRETORES [COSMÉTICOS]: CORES PARA OS LÁBIOS CONCENTRADOS [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; COSMÉTICOS INIBIDORES DE COSMÉTICOS NÃO CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS MEDICINAIS; NATURAIS; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE: COSMÉTICOS PARA AS SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA AS UNHAS; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; COSMÉTICOS PARA OS LÁBIOS; COSMÉTICOS COSMÉTICOS PARA SEREM PARA PESTANAS; VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS

PARA SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LEITES; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ENDURECEDORES DE UNHAS [COSMÉTICOS]; ESFOLIANTES COSMÉTICOS PARA O CORPO; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; GELES COSMÉTICOS PARA OS OLHOS: GELES DE BRONZEAMENTO (COSMÉTICOS); **GELES** HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; GELES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL [COSMÉTICOS]; GELES PARA CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES COSMÉTICOS; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LACAS PARA FINS LÁPIS COSMÉTICOS PARA AS COSMÉTICOS: MAÇÃS DO ROSTO; LÁPIS COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITES [COSMÉTICOS]; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LOÇÕES FÁCIAIS [COSMÉTICOS]; ANTES PARA A PELE LOÇÕES PARA BRONZEAR LOÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; [COSMÉTICOS]: MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA FECHAR POROS UTILIZADAS COMO COSMÉTICOS; MOUSSES [COSMÉTICOS]; BRONZEADORES ÓLEOS ÓLEOS BRONZEADORES PARA [COSMÉTICOS]; FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS COSMÉTICOS PARA A ÓLEOS DE PROTEÇÃO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS **DEPOIS** EXPOSIÇÃO DA [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; SÓLIDO PARA CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ PONTAS [COSMÉTICOS]; DE UNHAS [COSMÉTICOS]; PÓS COMPACTOS [COSMÉTICOS]; PÓS COSMÉTICOS; PÓS COSMÉTICOS PARA O ROSTO; PRDUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO COSMÉTICOS; **FINS** COSMÉTICOS; **PREPARAÇÕES** PARA EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; **PREPARAÇÕES** HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; **PREPARAÇÕES** PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PROTEÇÃO [COSMÉTICOS]; SOLAR PARA FINS PARA COSMÉTICOS; PROCOLAGÉNIO PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANCAS: PRODUTOS COSMÉTICOS PARA PROTEGER A PELE DAS QUEIMADURAS SOLARES; **PRODUTOS** COSMÉTICOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PRODUTOS COSMÉTICOS PARA DUCHE; PELE: PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS **PRODUTOS** REFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS DE LIMPEZA DA ACNE, COSMÉTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; **PRODUTOS** PROTEÇÃO PARA **SOLAR** [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS [COSMÉTICOS]; PROTETORES PARA LÁBIOS [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; RECARGAS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ [COSMÉTICOS]; REVESTIMENTO DE BASE PARA UNHAS [COSMÉTICOS]; ROUGES COSMÉTICOS; COSMÉTICOS; **SABONETES** SPRAYS DE TÓPICA NA PELE PARA FINS APLICAÇÃO

COSMÉTICOS; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÉNICOS E COSMÉTICOS; TOALHETES FACIAIS IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TÓNICOS [COSMÉTICOS]; TÓNICOS FACIAIS [COSMÉTICOS]; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FUNS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FUNS COSMÉTICOS

(591) (540)



(531) 27.5.10

(210) 664704

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT NAUCOM EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LDA

(511) 38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES

(591) PRETO, BRANCO E VERMELHO;

(540)



(531) 27.5.1

(210) 664705

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT REAL EXPORT- ESPUMANTES CORTE REAL LDA (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

DELSANTO

(210) 664708

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT A & D SERVIÇOS E INVESTIMENTOS,

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)

ARUFE

(210) **664711**

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT **GO PEOPLE, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOCÃO; MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **664712**

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) PT AGÊNCIA FUNERÁRIA CENTRAL DE **BENFICA LDA**

(511) 45 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

(591)

(540)

AGÊNCIA FUNERÁRIA DE ALFORNELOS

(531) 29.1.1

(210) **664721** (220) 2021.04.27

(300)

(730) PT VÂNIA LUISA ANTUNES DUARTE

(511) 41 ENSINO DE IOGA

(591)

(210) 664716 (220) 2021.04.27 MNA (540)

(300)

(730) PT ISABEL FREITAS DOS SANTOS

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES HIGIENE PARA PESSOAL: PRODUTOS DE TOILETTE

21 ARTIGOS PARA A CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, CLASSE; INCLUÍDOS NA UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE E PARA OS CUIDADOS DE BELEZA; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; VIDRO NÃO TRABALHADO E SEMITRABALHADO, SEM USO ESPECÍFICO; BEBEDOUROS PARA ANIMAIS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA BEBER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BACIAS; CAIXAS DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL: CAIXAS DISPENSADORAS DE TOALHETES EM PAPEL; CESTOS PARA TOALHAS; COBERTURAS PARA CAIXAS DE LENÇOS DE DISPENSADORES DE COSMÉTICOS; DISPENSADORES DE CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE; DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO [PARA USO DOMÉSTICO]; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO; DISPENSADORES PARA O ARMAZENAMENTO DE PAPEL HIGIÉNICO [NÃO SENDO FIXOS]; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; LAVATÓRIOS (RECETÁCULOS); LAVATÓRIOS [BACIAS, NÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; RECIPIENTES DE SABÃO; SABONETEIRAS DE PAREDE; SABONETEIRAS; TIGELAS; LUVA PARA CUIDADOS DE BELEZA DE ANIMAIS; LUVAS PARA LIMPEZA DE ANIMAIS

(591) Pantone 1788c;

(540)



MNA

CASA LAGOM YOGA

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES (591)(540)**MELAMED** (210) 664753 **MNA** (220) 2021.04.27 (300)(730) PT FREGUESIA DE VILARINHO DOS

FREIRES (511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING 41 ORGANIZAÇÃO **EVENTOS** DE DE ENTRETENIMENTO

(591)

(540)



(531) 18.1.5; 26.13.1; 27.5.10; 27.5.17

(210) 664795 **MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **DESTREZA ÉPICA, LDA.**

(511) 37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS.

(591)

(540)

NOGUEIRA SERVICE

(210) 664796 MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT GERMED FARMACÊUTICA LDA

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES

(591)

(540)

MELIDORME

(210) **664797 MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT GERMED FARMACÊUTICA LDA

(210) 664798

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT TATIANA LAGES FERNANDES COUTO

(511) 30 BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE.

(591) PRETO; AMARELO

(540)



(531) 27.5.13; 29.1.8; 29.1.97

(210) 664799

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE** CARVALHO E SILVA

(511) 45 SERVIÇOS POLÍTICOS

(591)

(540)

JUNTOS SOMOS COIMBRA

(210) **664800** (220) 2021.04.28

(300)

(730) PT CRISTINA NETO, UNIPESSOAL, LDA.

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PATRIMÓNIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS **[UNICAMENTE BENS** GESTÃO DE ATIVOS PARA IMOBILIÁRIOS]; TERCEIROS; GESTÃO DE ATIVOS INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS.

MNA

MNA

(591)

(540)

IMO

Rentabilidade

GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

(531) 27.5.1; 27.5.10

(210) **664801**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MARIA INÊS ESTEVES DA FONSECA **ROGEIRO**

PT LUÍSA GUERREIRO TEIXEIRA DA **MOTA**

(511) 09 EMISSÕES DE VÍDEO E ÁUDIO; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO1 PARA DOWNLOAD: PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; FICHEIROS DE VÍDEO PARA DOWNLOAD; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS

41 PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PODCAST; **ENTRETENIMENTO** SERVICOS FORNECIMENTO DE DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS ATRAVÉS DE UM FILMES WEBSITE: INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; CRIAÇÃO [ESCRITA] CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS: [ESCRITA] PODCASTS; DE CRIAÇÃO PROGRAMAS DISPONIBILIZAÇÃO DE DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS \mathbf{E} PRODUÇÃO SERVIÇOS ONLINE: DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE PRODUÇÃO DE **PROGRAMAS** ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; SERVICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVICOS PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA ENTRETENIMENTO POR MEIO DA DE VÍDEO: DIVERTIMENTO; TELEVISÃO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL

(591)

(540)

PÃO DE LAW

(210) **664802 MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JORGE MANUEL FERREIRA BOUÇA **NOVA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

GALGUEIRO

(210) 664803

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LAURENS ASAMOAH

(511) 09 BASES DE DADOS; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE; GRAVADOS DADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; BASES DE DADOS ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; FICHEIROS DE DADOS **GRAVADOS**

> 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)

(540)

KENKO HEALTH WALLET

(210) 664804

MNA

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT VIOLETA ALEXANDREA DEVIGNAUD **PARENTE**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

CHARLINE

(210) 664805

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT EMPERITEXIR, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) 664806

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

- (730) PT **POPQUESTION II COMUNICAÇÃO**, LDA.
- (511) 38 PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -);
 SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO;
 STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET;
 DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO;
 SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE
 RÁDIO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA
 DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO.

(591) AZUL E VERMELHO

(540)



(531) 26.3.1; 27.99.1; 29.1.1

(210) 664807

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

- (730) PT CRISTIANE LIMA NUNES
- (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS
 - 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO
 - 44 TERAPIA DA FALA È DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO

(591)

(540)

AIPAC

(210) **664808**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

- (730) PT **JOSÉ DUARTE FERREIRA**
- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EMPREGO

(591)

(540)

EMPREGO MAIS

(511) 39 ESTACIONAMENTO EFETUADO POR FUNCIONÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO; RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

(591)

(540)



ALENTEJO · PORTUGAL

(531) 5.1.8; 18.1.8

(210) 664810

MNA

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

- (730) PT PEDRO FLORIDO NEVES AZEVEDO
- (511) 25 VESTUÁRIO.
 - 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; MARKETING.
 - 41 FOTOGRAFIA; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO DE VÍDEOS.
 - 42 DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO.

(591) #1E6EB1; #999DA7; #FFFFF

(540)



(531) 3.7.11; 3.7.16; 16.3.1; 16.3.3; 29.1.4; 29.1.96

(210) 664809

MNA

(210) **664811**

(220) 2021.04.28

(220) 2021.04.28 (300)

(300)

(730) PT UNIVERSO Ó, UNIPESSOAL LDA

(730) PT GLAMPINVAN PARQUE, LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

Ó FRESCO

(210) **664812**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ARKIORIGEM, LDA.

(511) 05 MEDICAMENTOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÉNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS.

44 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FARMÁCIA.

(591)

(540)

REDEPHARMA

(210) **664813**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT FRANCISCO MIGUEL BORGES DE ANDRADE

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL; REDAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS

(591)

(540)

PBP MÚSICA

(210) 664814

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT PEDRO NUNO FERNANDES RODRIGUES

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL: ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO SERVIÇOS DE MUSICAL; DIVERTIMENTO ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; DE MUSICAIS: SERVIÇOS ESPETÁCULOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; MUSICAIS; **SERVICOS** CONCERTOS DE MUSICAIS: ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES ORGANIZAÇÃO MUSICAIS AO VIVO: CONCURSOS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; MUSICAIS: PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MUSICAIS: MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE

(591)

(540)

PNEVENTS

ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO

MNA

(210) **664815**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **POPQUESTION II - COMUNICACÃO**, **LDA**

(511) 38 PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -);

MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA: SERVICOS CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO CONCERTOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA: GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ATUAÇÕES DE MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE **ESPETÁCULOS** MUSICAIS: TEATRO OU DE DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** DESPORTIVOS: ORGANIZAÇÃO **EVENTOS** RECREATIVOS: DE **EVENTOS** ORGANIZAÇÃO DE DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SERVIÇOS DE TÉCNICOS ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO

EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO POR INTERNET; COMUNICAÇÃO DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO DE TELEVISÃO DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE RÁDIO.

(591)

(540)

AZEMÉIS TV

(210) **664816**

MNA

(220) 2021.04.28

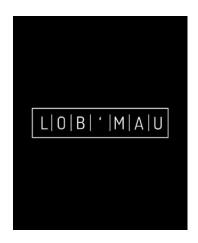
(300)

(730) PT SUSANA SANTOS PINHO UNIPESSOAL, LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591) PRETO E BRANCO

(540)



(531) 27.5.11; 27.5.15; 27.5.24

(210) **664817**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MARGARIDA MARIA MARTINS RUELA E SILVA BUSTORFF SILVA

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS

(591)

(540)

CASA DA AVENIDA LISBOA

(210) 664818

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT VERCOOPE - UNIÃO DAS ADEGAS COOPERATIVAS DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES, U.C.R.L.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591) «P» A ROXO (C94 M100 Y0 K0), RESULTANDO O RETÂNGULO DA COMBINAÇÃO DAS CORES CÍANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO.

(540)



(531) 3.7.4; 27.99.16

(210) **664819**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT PREMIUM GREEN MAIL, LDA.

(511) 39 SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM TRANSPORTE DE PRODUTOS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS PESADOS, COMBOIOS, NAVIOS E AVIÕES; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS, EM ESPECIAL ENCOMENDAS, VOLUMES, CARTAS; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE ENCOMENDAS; AGÊNCIAS, AGENCIAMENTO DE MERCADORIAS; CORRETAGEM AGÊNCIAS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; TRANSPORTE: SERVIÇOS DE CORREIO (MENSAGENS MERCADORIAS); INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO; LOCALIZAÇÃO E SEGUIMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR TERRA, POR AR E POR ÁGUA

(591) PRETO; VERDE CLARO





(531) 24.15.3; 24.15.21; 26.4.18; 29.1.3; 29.1.8

(210) **664820**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SOCASE, LDA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS.

(591)

(540)



(531) 19.1.4; 26.1.3; 26.1.16

(210) **664821**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) BR CAFÉ FAZENDA SERTÃOZINHO LTDA.

(511) 30 CAFÉ IN NATURA; CAFÉ CRU, CAFÉ TORRADO, CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ MOÍDO.

(591)

(540)



(531) 5.1.3; 5.1.5; 5.7.1

(210) **664822**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT GINGINHA CIMA LDA.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS); BEBIDAS ESPIRITUOSAS; LICORES; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; LICORES E XAROPES [BEBIDAS ALCOÓLICAS].

(591) CINZENTO; PRETO; BEGE; VERDE; VERMELHO; DOURADO

(540)



(531) 5.7.16; 25.1.19

(210) 664823

MNA

 $(220)\ \ 2021.04.28$

(300)

(730) PT PREDICADO CASUAL UNIPESSOAL LDA

(511) 30 ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; TARTES [EMPADAS]; CALZONES; PIZZAS: PÃEZINHOS; SANDUICHES; MASSAS ALIMENTARES; FARINHAS ALIMENTARES; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; TRIGO PREPARAÇÕES À BASE DE PROCESSADO; CEREAIS; BARRAS À BASE DE TRIGO; MASSA DE PASTELEIRO; BASES PARA PIZAS; PANQUECAS SAGÚ: [CREPES]; TAPIOCA; PÃO: CONFEITARIA; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING; CAFÉS; SNACK-BAR

(591)

(540)

PIZZADINA

(210) 664824

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT MAVILDA ROSA BRANDÃO TINOCO DE ALMEIDA E COSTA

(511) 29 COMPOTAS; COMPOTAS (GELEIAS); COMPOTAS DE FRUTA; GELEIAS; DOCES (GELEIAS); FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; AZEITE

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS.

(591)

CASA DO CASEIRO DE ANTINHAIS

(210) **664857** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT CONCEPTREND, S.A.

- (511) 11 PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS.
 - 35 GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE TERCEIROS; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS.
 - 41 REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO.
 - HOTELEIROS; DE 43 SERVIÇOS **SERVICOS** ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO SERVIÇOS HOTEL: HOTELEIROS TURÍSTICOS; COMPLEXOS SERVIÇOS ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; FÉRIAS: FÉRIAS: SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO FÉRIAS; CASAS TEMPOR ÁRIO EM DF. FÉRIAS: FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALUGUER DE TEMPORÁRIO ALOJAMENTO EM CASAS APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; HOTÉIS; RESERVA RESERVA DE ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS RESTAURANTE EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS CATERING PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS: SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; POUSADAS: POUSADAS DE TURISMO: RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS ALOJAMENTODE TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ALUGÚER DE ALOIAMENTO TEMPORÁRIO: DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVAS RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; **FORNECIMENTO** DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DEALOJAMENTO

SERVIÇOS DE RESERVAS PARA CERIMÓNIAS; PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES: ALOJAMENTO EM CASAS DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISMO; TURISTAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA **HÓSPEDES**; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES].

- 44 SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA.
- 45 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTO.

(591)

(540)

LAVAND'EIRA RETREAT DOURO HOTEL & SPA

(210) 664858

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT CARLOS EDUARDO BELINHA PEREIRA

(511) 41 ATUAÇÕES DE MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS.

(591) PRETO; DOURADO

(540)



(531) 27.5.14; 27.5.22; 27.99.4; 29.1.97

(210) 664859

MNA

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT NINHO SALOIO, LDA.

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO.

(591) AZUL ESCURO



(531) 25.1.5; 25.12.25; 29.1.4

(210) **664860**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SIRENE MÁGICA - LDA

(511) 39 FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.2; 27.99.22

(210) **664861**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT PROFILTEC - CAIXILHARIAS, UNIPESSOAL LDA

(511) 06 CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE METAL PARA JANELAS.

(591)

(540)

PROFILTEC GROUP

(300)

(220) 2021.04.28

(210) **664863**

(730) PT PROFILTEC - CAIXILHARIAS, UNIPESSOAL LDA

(511) 19 CAIXILHOS DE JANELAS, NÃO METÁLICOS; CAIXILHOS DE JANELAS [NÃO METÁLICOS]; CAIXILHOS EM PLÁSTICO PARA JANELAS.

(591) PANTONE 115U

(540)



(531) 27.5.1; 29.1.2; 29.1.11

(210) **664864**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ALL ABOUT TOMORROW LDA

(511) 41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)



AZORESPASS

(531) 27.5.17; 27.5.19; 27.99.1; 27.99.16; 27.99.26

(210) **664862**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JORGE ANTÓNIO ARAÚJO DA SILVA

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

BAYA

(210) 664865

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ALL ABOUT TOMORROW LDA

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE

MNA

MNA

MNA

MNA

ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)



ALENTEJOPASS

(531) 27.5.17; 27.5.19; 27.99.1; 27.99.16



NORTEPASS

(531) 27.5.17; 27.5.19; 27.99.14; 27.99.16

(210) **664866**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ALL ABOUT TOMORROW LDA

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)



CENTROPASS

(531) 26.1.6; 27.5.17; 27.5.19

(210) 664868

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ALL ABOUT TOMORROW LDA

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)



PORTOPASS

(531) 27.5.17; 27.5.19; 27.99.16

(210) 664867

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ALL ABOUT TOMORROW LDA

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)

(210) **664869**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT PURPLE VEDETTE UNIPESSOAL, LDA.

- (511) 03 CREMES ESFOLIANTES; CREMES FACIAIS; CREMES AUTOBRONZEADORES; LOÇÕES FACIAIS; LOÇÕES CORPORAIS; ENDURECEDORES PARA UNHAS; PONTAS DE UNHAS; PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PERFUMES LÍQUIDOS.
 - 21 ESCOVAS PARA UNHAS; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO.
 - 44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS.

(591)

(540)

MARGARIDA COSMETICS

(210) 664870

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT TÂNIA PATRÍCIA PINTO GONÇALVES DA COSTA

- (511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS.
 - 36 SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591) #017373

(540)



(531) 2.9.1; 7.1.24; 29.1.3; 29.1.11

(210) 664871

 \mathbf{MNA}

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **BIODERIS, LDA**

(511) 44 AGRICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CIRURGIA ARBÓREA; CIRURGIA DE ÁRVORES: CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA AGRICULTURA; CONSULTORIA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; CONSULTORIA NA ÁREA DA VITICULTURA; CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEIXES, CAMARÕES E OUTROS ANIMAIS MARINHOS DE AQUICULTURA; CONTROLO DAS TÉRMITAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS NA AGRICULTURA: CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; CRIAÇÃO DE ANIMAIS; DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A FERTILIZANTES; UTILIZAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DE ERVAS DANINHAS; DESTRUIÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE

ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA SILVICULTURA; Ε DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E DISTRIBUIÇÃO SILVICULTURA; DISTRIBUIÇÃO DE ADUBOS; FERTILIZANTES: ESPALHAMENTO DE ADUBOS À SUPERFÍCIE; ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; ESPALHAMENTO DE FERTILIZANTES À SUPERFÍCIE; HORTICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO: EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS AGRICULTURA; PARA NOCIVOS Α EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE RATOS NA AGRICULTURA; EXTERMÍNIO DE ANIMAIS NOCIVOS AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMÍNIO DE VERMES PARA AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA SILVICULTURA; FUMIGAÇÃO NA AGRICULTURA; PLANTAÇÃO DE SEMENTES; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA COM CARBONO: FERTILIZANTES; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE ADUBOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTU PULVERIZAÇÃO AÉREA E TERRESTRE AGRICULTURA; FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; PULVERIZAÇÃO AÉREA QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PRODUTOS PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS AGRICULTURA, HORTICULTURA PARA REABILITAÇÃO DE HABITATS SILVICULTURA; AGRÍCOLAS; FLORESTAIS; SERVIÇOS PULVERIZAÇÃO. AÉREA É TERRESTRE. DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O AGRICULTURA, ADUBOS NA HORTICULTURA E SILVICULTURA: SERVICOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E RELACIONADOS SILVICULTURA RECULTIVO DE TERRENOS BALDIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CIRURGIA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE GUINCHOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAÇÃO; ÁRVORES: SERVIÇOS FLORESTAIS; SERVICOS VITICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA.

(591) C79 M42 Y99 K41; C63 31 Y90 K15; C59 M21 Y100 K5; C32 M0 Y69 K0; C46 M62 Y69 K65

MNA



(531) 5.3.11; 5.3.13; 5.3.14; 29.1.3

(210) 664874

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO

(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS EPERSIANAS.

(591)

(540)

ALUVEDRAS

(210) 664872

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;
PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES
ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)



AUTHENTIC ESTATE WINES

(531) 27.5.11; 27.5.12; 27.99.12; 27.99.23

(210) **664875**

(220) 2021.04.28

(300)

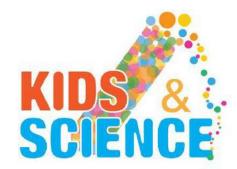
(730) PT ASSOCIAÇÃO SEMEAR TALENTOS, IPSS

- (511) 09 APARELHOS MEDIÇÃO, DETEÇÃO, DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA CONTEÚDO ELETRICIDADE; GRAVADO; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS TRATAMENTO UTILIZANDO ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES.
 - 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
 - 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591) AZUL; LARANJA; VERDE; AMARELO; ROSA

(540)

MNA



(531) 1.15.21; 19.11.13; 29.1.15

(210) **664873**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO

(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS

(591)

(540)

STRUGAL

(210) 664876

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO

(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

(540)

MNA

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS. **JANELAS** E ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS EPERSIANAS.

PERSIANAS;

(591)

(540)

ESTORESBANDARRA

(210) 664878 **MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LUÍS PAULO SPÍNOLA SANTOS **GONÇALVES HILÁRIO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM

(591)

(540)

TUKWAY MADEIRA

(210) **664881**

(531) 2.1.1

(220) 2021.04.28

(300)

MNA

(730) PT SCALEDETAILS, LDA

ORGANIZAÇÃO

DE

APRESENTAÇÕES

(511) 35 APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAL: EMPRESAS:

COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU ASSESSORIA DE GESTÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS ASSISTÊNCIA DE GESTÃO COMERCIAIS: RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM ATIVIDADES DE EMPRESARIAIS; GESTÃO ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO: ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA NEGÓCIOS COMERCIAIS; COMERCIAL RELACIONADA COM CONSTITUIÇÃO COMERCIAIS; DE EMPRESAS ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORÍA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTAS PARA A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS: **GESTÃO** DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE **PROJECTOS** EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DOS COMERCIAIS; MEDIAÇÃO NEGÓCIOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS;

(210) 664879

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ADJETIVO PALACIANO - LDA

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA. 42 DESIGN DE INTERIORES.

(591)

(540)



(531) 27.5.11; 27.5.24

(210) **664880**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MIGUEL DE SOUSA RAMOS FÉLIX **SILVA**

(511) 02 REVESTIMENTOS; CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS.

(591)



MNA

MNA

EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS: REUNIÕES COMERCIAIS DE PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE NEGÓCIOS: PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NODOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS: SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FINS APRESENTAÇÕES PARA COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PROCESSAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO.

(591) (540)

YPT

PChit

(531) 15.9.18

(210) **664884** (220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JOSÉ GABRIEL DE FRIAS E GOUVEIA CABRAL

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.

(591)

(540)

MINUTO IMOBILIÁRIO

(210) **664882** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LUÍS PAULO SPÍNOLA SANTOS GONÇALVES HILÁRIO

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES.

(591)

(540)

TUKWAY

(210) **664885**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MONICA DOS REIS GERALDES SHUMAN

(511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR.

(591)

(540)

TUA COMPOTAS PREMIUM

(210) **664883** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SÉRGIO ROBERTO MARREIROS PINTO

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO.

41 FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA.

(591)

(540)

(210) **664886**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ELTON ERNESTO DE CARVALHIO PT LEILA TATIANA FELISBERTO AFONSO

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA.

(591)



(531) 3.7.16; 3.7.24; 26.1.15

(210) **664887**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LEONOR CARDOSO EVARISTO DE CARVALHO HOMEM

(511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS.

(591)

(540)

DESIGNIO

(210) **664888**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LILIANA CRISTINA GOUVEIA DA ENCARNAÇÃO

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE REGISTOS LITERATURA DOCUMENTAIS; Е CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS: EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO ELABORAÇÃO DE ELETRÓNICA: GUIÕES; **FORNECIMENTO** DE COMENTÁRIOS [REVIEWS] UTILIZADOR PARA DE FINS ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS: FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DF. REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; ARTIGOS CIENTÍFICOS: PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS;

PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO **FICHAS** DESCRITIVAS; FOTOGRAFIAS: PUBLICAÇÃO **GUIAS** DE PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS: PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LIVROS ELETRÓNICOS Е PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS **EDUCATIVOS** ENSINO: DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR BASES DE DADOS OU DAINTERNET; DE MATERIAL PUBLICAÇÃO EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; DE MATERIAL IMPRESSO PUBLICAÇÃO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS: PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; DE PUBLICAÇÕES PUBLICACÃO MÉDICAS: PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS: PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; REVISTAS PUBLICAÇÃO DE EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, PUBLICITÁRIOS; SEM **FINS** TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE EM SUPORTES PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE MÉDICOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO Е **EMISSÃO** DE CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E PERIÓDICOS ON-LINE: PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; **PUBLICAÇÃO** MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS: DE REVISTAS, PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA REVISTAS **ESPECIALIZADAS** Е JORNAIS: PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591) ROSA R202 G110 B161; AZUL R125 G182 B193;



(531) 2.9.19; 29.1.4; 29.1.99

(210) 664889

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT BRUNA BARBOSA FERNANDES

(511) 35 CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EMPRESARIAL CONTABILIDADE; RELACIONADA COM CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE FISCAL: RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A SERVIÇOS CONTABILIDADE; ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE].

41 CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE.

(591)

(540)

A CONTABILISTA - BRUNA FERNANDES

(210) **664890** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT POCKET CHALLENGES LDA.

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE **BENS** IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE **BENS** IMOBILIÁRIOS: CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS: LEASING DE BENS MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE IMOBILIÁRIOS: POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO BENS IMOBILIÁRIOS; DE PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PRESTAÇÃO DE RELACIONADAS INFORMAÇÕES COM BENS SERVIÇOS DE IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE

GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS: SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS SERVIÇOS DE SEGUROS COM BENS IMOBILIÁRIOS; IMOBILIÁRIOS; RELACIONADOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS: MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; MEDIAÇÃO DE SERVICOS FINANCEIROS; OBTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DADOS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA **FINANCEIROS**

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; ORGANIZAÇÃO Е FORNECIMENTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO: RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS Е PARTIDAS]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVICOS DE ALOJAMENTO ALOJAMENTO: SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEMPORÁRIO: ALOJAMENTO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS

(591)

(540)



(531) 7.1.8; 27.5.1

(210) 664891

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOANA VALADAS

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

ASK WHY

(210) **664892**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT IDEALMAT, LDA

- (511) 06 MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE BLOCOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE PAINÉIS
 - 11 SANITÁRIOS; BANHEIRAS; BASES DE DUCHES; SAUNAS; TORNEIRAS E MISTURADORAS; CABINES PARA DUCHE; RESGUARDOS DE CHUVEIRO
 - MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REFRACTÁRIOS, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM MATÉRIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PLÁSTICAS; PEDRA NATURAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTITUÍDOS POR VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PEDRA ARTIFICIAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS PARA TELHADOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS PARA CALAFETAGEM; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM FIBRAS DE ROCHA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À BASE DE CAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO REFORÇADO COM PLÁSTICOS E FIBRAS DE VIDRO; MATERIAIS E ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE MADEIRA E MADEIRA SINTÉTICA; PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS; PAVIMENTOS EM BETÃO; PAVIMENTOS FLUTUANTES
 - 20 MOBILIÁRIO URBANO NÃO METÁLICO; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS DE CASA DE BANHO
 - 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(591)

(540)

IDEALMAT

(210) 664893

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT FERNANDO DA SILVA DIAS DE FIGUEIREDO

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS **PRESCRITAS** MEDICAMENTE: BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; MISTURA NUTRITIVA PARA BEBIDAS DESTINADAS A SEREM UTILIZADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; NUTRICIONAIS **PRODUTOS** E DIETÉTICOS; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS USO PARA DIETÉTICO OU MEDICINAL; **SUBSTITUTOS** DE REFEIÇÕES EM

SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; DIETÉTICOS REGIMES PARA DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO: SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

(591)

(540)

PARAFOME

(210) 664894

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT SPORTLAND UNIPESSOAL LDA.

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; ACESSÓRIOS DE ARREIOS; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; ARREIOS FEITOS DE COURO; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BAÍNHAS PARA MOLAS [EM COURO]; CAIXAS EM COURO; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; CAIXAS EM IMITAÇÃO DE COURO PARA CHAPÉUS; CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DO COURO]; CINTAS EM COURO; COBERTURAS PARA CORDÕES EM COURO; MOLAS [EM COURO]; CORREIAS DE COURO; CORREIAS DE COURO [TIRAS]; COURO A GRANEL; COURO ARTIFICIAL [CARTÃO-COURO]; COURO CURTIDO; COURO DE POLIURETANO; COURO E IMITAÇÃO DE COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; COURO PARA ARREIOS; COURO PARA MÓVEIS; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; ETIQUETAS EM COURO; FAIXAS DE COURO; FIOS DE COURO; FIOS EM COURO; FITAS DE CHAPÉUS [FITAS EM COURO]; FITAS DE QUEIXO, EM COURO, PARA CHAPÉUS; FOLHAS DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; FOLHAS EM IMITAÇÃO DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA: MOLESQUINE [IMITAÇÃO DE COURO]; PASTAS EM COURO PARA DOCUMENTOS; PEDAÇOS DE COURO CRU PARA MASTIGAR PARA CÃES; PELARIAS [PELES DE ANIMAIS]; PELE DE CABRITO; PELE DE COBRA; PELE FALSA; PELE SEMITRABALHADA; PELES; PELES DE CAMURÇA, SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE GADO; PELES COUROS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; PELÍCULA DE TRIPAS DE ANIMAIS UTILIZADAS NO FABRICO DE FOLHAS DE PELÍCULA DE TRIPAS DE BOIS OU OS; PORTA-CARTÕES EM COURO; OURO: CARNEIROS; PORTA-CARTÕES EM IMITAÇÃO DE COURO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE EMBALAGEM DE COURO; RÉDEAS PARA ORIENTAR CRIANÇAS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM COURO; SACOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; TECIDO EM COURO; TEFILLIN [FILACTÉRIOS]; TIRACOLOS DE COURO; TIRAS DE COURO; TIRAS PARA TIRACOLO; VÁLVULAS EM COURO

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

SPORTLAND COLLECTION



(531) 27.99.5; 27.99.16

(210) 664895

MNA

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT CATARINA MEDON BAPTISTA

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; ROUPA DE PRAIA; FATOS DE BANHO; BIQUÍNIS

(591)

(540)

MARMA

(210) 664898

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT SOCIEDADE AGRO-ALIMENTAR DA MASCATA, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)

(540)

DONA FLORINDA

(210) **664896**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT **LOPO & DIAS, LDA.**

(511) 25 FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA SURF

28 PRANCHAS DE SURF

39 ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

41 ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)

(540)

SWELL SURF CENTER

(210) **664899**

MNA

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JAQUELINA RODRIGUES MARQUES

(511) 25 BLUSAS; CALÇAS; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CASACOS DE SENHORA; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; LUVAS: LIGAS DE NOIVA: MACACÕES: MÁSCARAS FACIAIS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE CERIMÓNIA; SAIAS; SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; VESTIDOS; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR: VÉUS

(591)

(540)

(210) **664897** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT MANUEL JOAQUIM CARNEIRO DO COUTO

(511) 25 VESTUÁRIO; BERMUDAS; CALÇAS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS LARGAS; CALÇÕES; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS PARA FATOS; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS; CASACOS DE GANGA; CINTOS; FATOS PARA HOMEM; SWEATSHIRTS; VESTIDOS; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA HOMEM

(591) vermelho; preto;

(540)

PIUSCA

(210) **664901**

(220) 2021.04.29 (300)

(730) PT ISABEL MARGARIDA BAPTISTA MAURICIO GONÇALVES

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA

COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; OSTEOPATIA; MASSAGENS: PILATES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPÊUTICO; SAÚDE; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVICOS DE CUIDADOS DE SAUDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO SERVIÇOS DOMICÍLIO: DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

ACOMPANHAMENTO: 45 SERVICOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PESSOAL A FAMÍLIAS DE PACIENTES COM DOENÇAS GRAVES

(591)

(540)

NOT ALONE - CUIDADO AO **DOMICÍLIO**

(210) 664902 **MNA**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT ANTONIO COSTA REIS E CIA LDA

(511) 39 TRANSPORTE; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS

(591)

(540)

ACR TRANSPORTES

(210) 664903 MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT COMETA DE LUZ LDA

(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS

(591)

(540)

CRAFTY CORNER

MNA

(210) 664904 (220) 2021.04.29

(300)

(730) PT ANDREIA PEREIRA

(511) 36 SERVIÇOS DE FUNDOS PARA CARIDADE: SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANGARIAÇÕES DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA

41 ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA INSTRUTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ENTRETENIMENTO FORMAÇÃO EM CRIANCAS: FORNECIMENTO DE ATIVIDADES FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS: RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO **EVENTOS** ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PINTURA FACIAL

45 DISPONIBILIZAÇÃO DE ROUPAS PARA PESSOAS DE CARENCIADAS [SERVIÇOS CARIDADE]; SERVIÇOS FORNECIMENTO DE DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; FORNECIMENTO DE CALÇADO A PESSOAS CARENCIADAS [SERVIÇOS BENEFICÊNCIA]; **SERVIÇOS** DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS \mathbf{E} DE DEFICIENTES; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE

(591)(540)



(210) 664908

(531) 2.7.23; 2.9.1

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT VERBOS DELICADOS LDA

MNA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO: DE RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ALOJAMENTO **SERVIÇOS** DE HOTELEIRO; TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO **SERVICOS** DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; **FORNECIMENTO** DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO: SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; ALOJAMENTO EM CASAS TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM TURISTAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTEL: HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES FÉRIAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PARA FORNECIMENTO ORGANIZAÇÃO Е ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM SERVIÇOS PARA RESERVA ALOJAMENTO DE FÉRIAS: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS RESERVA DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO CHEGADAS DE PARTIDAS]

(591)

(540)

NA TRAVESSA SUÍTES

(210) 664910 **MNA**

(220) 2021.04.29

(730) PT F3M - INFORMATION SYSTEMS, S.A.

(511) 42 DESENVOLVIMENTO **PROGRAMAS** DE INFORMÁTICOS

(591)

(540)

ESOCIAL INFÂNCIA

(210) 664911 **MNA**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT **GAPO VAG, LDA.**

(511) 04 CARVÃO

(591)

(540)

CHAMA BIO BBQ

(210) 664912

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT F3M - INFORMATION SYSTEMS, S.A.

(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE **PROGRAMAS** INFORMÁTICOS

(591)

(540)

ESOCIAL CUIDAR

(210) 664913

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT BRUNA RIBEIRO DE SOUSA MORAIS PT JOANA FILIPA RIBEIRO DE SOUSA **FELLER**

(511) 16 LIVROS ILUSTRADOS; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA

(591)

(540)

D'ENCHER O CORAÇÃO

(210) 664914

MNA

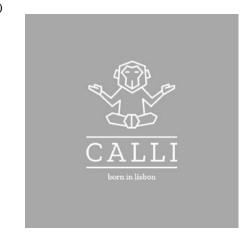
(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT SALVADOR MARIA MARQUES HENRIQUES E SIMÕES DE MELO

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO: ARTIGOS DE CHAPELARIA: CHAPELARIA; CALÇADO

(591)



MNA

AZEITE:

MNA

MNA

GORDURAS

(531) 2.1.30; 3.5.19; 4.5.21

(210) 664915

(210) **664918**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT FÁBIO ANTÓNIO PINA PALMA MOURINHO

(220) 2021.04.29
(300)
(730) PT SÁMOLDES - INDUSTRIA DE MOLDES,

UNIPESSOAL LDA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 7.15.9; 27.5.10

(511) 29 ABACATES TRANSFORMADOS; CONCENTRADO À BASE DE FRUTA PARA COZINHAR; COMPOTAS DE FRUTA; CONSERVAS DE FRUTA; ENLATADOS DE FRUTA; DIPS; FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FRUTOS COZINHADOS; **FRUTOS** CONGELADOS; FRUTAS CORTADAS; MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS EM FRASCOS: GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS. COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA LARANJAS PROCESSADAS; BARRAR; LIMÕES PROCESSADOS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; PEDACOS DE FRUTA; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; POLPAS DE FRUTAS; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTOS; PURÉS DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA

(591)

(540)



VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO;

ALIMENTARES;

GORDURAS

COMESTÍVEIS

MNA

(220) 2021.04.29

(210) 664917

(300)

(730) PT TIAGO DANIEL DA SILVA MADEIRA PAULINO

(511) 24 TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES

(591)

(540)



(531) 2.9.1; 9.1.9

(531) 5.7.15; 27.5.1

(210) **664919**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT CARLA DOS ANJOS AGUIAR(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA

(591)

(540)

LAWI

(210) **664921**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT PATAMAR INFLUENTE UNIPESSOAL LDA

(511) 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÕES

IMOBILIÁRIAS; **AGÊNCIAS** IMOBILIÁRIAS; **ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS** [AVALIAÇÕES]; DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVICOS AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; DE SERVIÇOS GESTÃO IMOBILIÁRIA: SERVICÓS DE **AGÊNCIAS** SERVIÇOS FINANCEIROS PARA IMOBILIÁRIAS: MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; GESTÃO IMOBIL JÁRIA SERVICOS DE RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS1: IMOBILIÁRIAS]; PRESTADOS POR [SERVIÇOS AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO SERVIÇOS DE (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES **IMOBILIÁRIAS** COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; **SERVIÇOS** DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVICOS DE **GESTÃO IMOBILIÁRIA** RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÉNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS: SERVICOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA É ARRENDAMENTO DE EMPRESAS: SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO: CONSULTADORIA DE CRÉDITO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; AGÊNCIAS DE CRÉDITO; DEPARTAMENTOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; SERVIÇOS DE CRÉDITO COMERCIAL; DE FACILIDADES DE SERVICOS CRÉDITO: SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRÉDITO; CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO; CONSULTA EM MATÉRIA DE CRÉDITO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CRÉDITO

42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO INTERIORES; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE DESIGN ARQUITETÓNICO DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVICOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO COBERTURAS DE PROTEÇÃO **PARA** MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]

(591) verde; azul;

(540)



(531) 7.1.8; 26.2.7; 27.5.1; 29.1.3; 29.1.4

(210) **664922**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT MARIANA DE ALMEIDA ROCHA MAROUES

(511) 14 JÓIAS; JOIAS; JOIAS PRECIOSAS; JOIAS EM OURO; JOIAS DE FANTASIA; AMULETOS EM JOIAS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ARTIGOS DE ARTIGOS DE SEMIPRECIOSOS: ARTIGOS BIJUTERIA DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ANÉIS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE OURO; ANÉIS SENDO ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE ETERNIDADE; PRATA: **ANÉIS** ANÉIS REVESTIDOS DE BANHADOS A OURO; PRATA; ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; COLARES; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA): COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE PRATA; COLARES DE OURO; COLARES REVESTIDOS DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES BANHADOS A PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS; OURO: PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS TORNOZELOS; **AMULETOS** PULSEIRAS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; CORDÕES DE JOALHARIA BRINCOS: PULSEIRAS; PARA BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; **PEDRAS** ARTIFICIAIS SEMIPRECIOSAS]; **IPRECIOSAS** \mathbf{E} PEDRAS SEMITRABALHADAS **PRECIOSAS SUAS** IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; **METAIS** SEMI-TRABALHADOS; PRECIOSOS **METAIS** PRECIOSOS TRABALHADOS OU METAIS PRECIOSOS EM SEMITRABALHADOS; BRUTO OU SEMITRABALHADOS; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITAS DE METAIS

PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS

(591)

(540)

AMARA

(210) 664923

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT CARLOS MANUEL DE SOUSA DE ABREU

(511) 20 ESTORES INTERIORES; ESTORES TÉRMICOS [INTERIORES]; ESTORES METÁLICOS PARA INTERIORES: ESTORES OPACOS [LAMELAS, INTERIORES]; ESTORES VENEZIANOS PARA PERSIANAS PARA JANELAS INTERIORES; [ESTORES]; ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; ROLDANAS DE PLÁSTICO PARA ESTORES; ESTORES DE MADEIRA PARA JANELAS [INTERIORES]; ESTORES METÁLICOS DE LAMELAS [DE INTERIOR]; ESTORES DE JANELAS INTERIORES [MOBILIÁRIO]; CONETORES PARA ESTORES DE LAMELAS; ESTORES DE RIPAS, DE INTERIOR

37 REPARAÇÃO DE ESTORES; LIMPEZA DE ESTORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES VENEZIANOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS

(591) VERMELHO; VERDE;

(540)



(531) 7.3.2; 27.5.17; 29.1.1; 29.1.3

(210) **664924**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT TRANSPORTES MINHO VERDE LDA

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SERVIÇOS SOBRE TRANSPORTES; TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVICOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; CORRETAĜEM DE TRANSPORTES E DE FRETES; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; SERVIÇOS DE MATÉRIA ASSESSORIA EMACOMPANHAMENTO DE MERCADORIAS TRÂNSITO [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS SOBRE TRANSPORTES]; IINFORMAÇÃO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO

PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE ELETRÓNICOS: VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA COMPUTADOR OU **GPS** ATRAVÉS DE IINFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES1: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; STOCKAGE [ARMAZENAGEM]; SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE ENTREPOSTO E ARMAZENAGEM EM CAVES; FORNECIMENTO INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM REFRIGERADAS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAGEM E PARA DEPÓSITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE [TRANSPORTES]; MUDANCAS INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

(591) VERDE CLARO; VERDE ESCURO;

(540)



(531) 24.15.21; 27.5.10; 27.5.17; 29.1.3

(210) **664928**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT ANA MARGARIDA FERREIRA GRANGEIA FERNANDES NEVES

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL; MADEIRA E MADEIRA ARTIFICIAL; PEDRA, ROCHA, ARGILA E MINERAIS; PEZ, ALCATRÃO, BETUME E ASFALTO; ASFALTO, PEZ E BETUME; BLINDAGENS NÃO METÁLICAS; BLINDAGENS, NÃO METÁLICAS; BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO PREABRICADOS; LASCAS; MISTURAS PARA ENCHIMENTO DE GESSO

(591)

(540)

TÁBUA RASA

(210) **664930**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT LUÍS MILA

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; PEIXE EM AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS E GORDURAS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES

(591)

(540)

FRIMI SOL

(210) 664932

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOANA MARIA ASCENÇÃO FERREIRA

- (511) 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS
 - ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES: ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS DE APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; CEREAIS: APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS Е COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO. GELADOS. IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES SAIS, TEMPEROS, COZEDURA E LEVEDURAS; AROMAS E CONDIMENTOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE
 - 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, **GESTÃO** ADMINISTRAÇÃO **NEGÓCIOS**: ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ANÁLISES PRECOS: AOUISICÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
 - 41 ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

44 ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRICÃO: **ACONSELHAMENTO SOBRE** NUTRIÇÃO; ACUPUNCTURA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS: SERVICOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE COSMÉTICA PRODUTOS DE NO CORPO: APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ARTE CORPORAL; CONSELHOS DE ROSTO: BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM CONSULTADORIA COSMÉTICA: ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)

QUÍMICA NATURAL

(210) **664933**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT J. PORTUGAL RAMOS VINHOS, S.A.

- (511) 29 AZEITES; CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
 - 30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ; TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; GELADOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRE, MOLHOS (CONDIMENTOS); ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR
 - 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, VINHOS
 - 35 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS
 - 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM VINHO E OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS; ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE VINHO COM FINS EDUCATIVOS E DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM CULINÁRIA

(591)

(540)

JPR

(210) **664934**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) JP MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION

MNA

MNA

(511) 11 APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS DE AR PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO

(591)

(540)

V BLOCKING FILTER

MNA

(210) **664940**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.

(511) 21 ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES MANUAIS; ESTOJOS PARA ESCOVAS DE DENTES; RECIPIENTES PARA ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS INTERDENTÁRIAS PARA LIMPAR OS DENTES; KITS DE SAÚDE ORAL COM ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL

(591)

(540)

ZHUZI

(210) **664941**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT MEDINFAR CONSUMER HEALTH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.

(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E MÉDICAS;
MEDICAMENTO COM ATIVIDADE ANALGÉSICA,
ANTI-INFLAMÁTORIA E ANTIPIRÉTICA PARA O
TRATAMENTO DE DORES DE CABEÇA, DORES DE
DENTES, ENXAQUECA, DORES MENSTRUAIS,
REUMÁTICAS, CONSTIPAÇÕES, FEBRES E GRIPE

(591)

(540)

TRIFEDUO

(210) **664965**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SUAVORIGEM LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO
CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES
ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)

LICOR 56

(210) 664966

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SUAVORIGEM LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRAS; CIDRA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)

KILL MOUSE

(210) 664967

(220) 2021.04.28

(300)

(591)

(540)

MNA

(730) PT **PÓRTICO D'PÇÕES, LDA**

(511) 37 ALUGUER DE APARELHOS DE ELEVAÇÃO;
ALUGUER DE MAQUINARIA PESADA; SERVIÇOS
DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUER DE PLATAFORMAS E ANDAIMES;
ALUGUER DE GRUAS [MÁQUINAS DE
ESTALEIRO/CONSTRUÇÃO]; ALUGUER DE GRUAS
DE ELEVAÇÃO DE CARGA PESADA; ALUGUER DE
GUINDASTES; ALUGUER DE MÁQUINAS E
APARELHOS DE CONSTRUÇÃO.

GRUAS 🗐 CENTRO

(531) 15.1.1; 15.1.19

(210) 664968

(220) 2021.04.28 (300)

(730) PT MARIA IVETE PINTO DE AZEVEDO

(511) 41 EDUCAÇÃO; INFANTÁRIOS CRECHES [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO [ENSINO]; PROFISSIONAL ORIENTAÇÃO [EDUCAÇÃO]; JARDINS ÎNFANTIS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COMPUTADORES: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; FORNECIMENTO FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO,

MNA

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE PESSOAL: DESENVOLVIMENTO DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FINS WORKSHOPS EDUCATIVOS: PARA WORKSHOPS **PARA FINS** RECREATIVOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SEMINÁRIOS: EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR

(591)(540)

DICA - DESAFIOS DE IDEIAS CRIATIVAS EM AÇÃO

(210) 664970

(220) 2021.04.28 (300)

(730) PT NUNO FILIPE DA COSTA SIMÕES DIAS

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **664969**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MARIA IVETE PINTO DE AZEVEDO

(511) 41 EDUCAÇÃO; **CRECHES** [EDUCAÇÃO]; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO [ENSINO]; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; JARDINS DE INFÂNCIA [EDUCAÇÃO]; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS FORMAÇÃO; RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO DIVERTIMENTO]; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL SEMINÁRIOS; [EDUCAÇÃO]; **SEMINÁRIOS** EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO

(591)

(540)

BRILHO DO ERRO

(210) 664971

(220) 2021.04.28

(300)

MNA

(730) PT CARLA ALEXANDRA FELIZARDA RIBEIRO

(511) 25 ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; DE CRIANÇA VESTUÁRIO CONFECIONADO: VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); ENXOVAIS PARA BEBÉ.

(591)

(540)



Ninhos da



(531) 5.13.8

(210) 664972

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JOSE DA FONSECA ALVES

MNA

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS VINHOS ALCOÓLICOS; PONCHES DE ROSÉ; VINHO; VINHO DE UVAS; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE AMORAS; VINHOS ESPUMANTES VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; TINTOS: VINHOS ESPUMANTES VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE NATURAIS: APERITIVO; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE COCKTAILS SOBREMESA: DE VINHO PREPARADOS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO IIVAS: VINHO **ESPLIMANTE** DE DF ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); BEBIDAS À BASE DE VINHO; APERITIVOS À BASE DE VINHO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS

(591)

(540)

VINHA DO PINHEIRO

(210) **664973** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT CESTEIRO - INDÚSTRIA DE HOTELARIA E SIMILARES LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)

O CESTEIRO

(210) **664974** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JOSE DA FONSECA ALVES

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PRODUZIR PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO ALCOÓLICAS; CERVEJA: CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS GENEROSOS: VINHOS FORTIFICADOS: VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE VINHOS ESPUMANTES FRUTA: NATURAIS: VINHOS DE MESA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE SOBREMESA; (VINHOS AQUECIDOS E VINHOS SEM GÁS; VINHOS QUENTES ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA

(591)

(540)

VINHA DA SEARA

(210) **664975**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT NUNO MIGUEL BASTOS MARTINS GOMES

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO.

(591) ROSA; BRANCO; PRETO; AMARELO; BEIGE

(540)



(531) 2.3.30; 2.9.19; 20.5.25

(210) **664976**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT CRITÉRIO EVIDENTE - UNIPESSOAL LDA

(511) 42 DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO INTERIORES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS: CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS.

(591) CINZENTO E PRETO

(540)

MNA

250



(531) 7.3.1; 27.3.15; 27.99.13

(210) **664977**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ACÁCIO MACEDO ARAÚJO LDA

(511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; DE ACONSELHAMENTO PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO RELATIVO Α FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; **PROCESSAMENTO** ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS COMPRA; **SERVIÇOS** GROSSISTAS DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS.

(591) PANTONE COOL GRAY 8; PANTONE 185 C

(540)



(531) 1.15.24; 24.17.25; 29.1.1

(210) **664979**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ADRIANO MANUEL DE ALMEIDA MONTEIRO

(511) 30 CAFÉ; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ COM CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ; CAFÉ EM GRÃO; CÁPSULAS DE CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ.

(591)

(540)

VENDINLOVE

(210) 664980

MNA

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT APQV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUALIDADE DE VIDA

(511) 42 CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DE QUALIDADE; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE PARA TERCEIROS.

(591) #0498DC; #FFFFFF; #194682

(540)



(531) 2.1.95; 24.3.7; 24.3.12; 25.1.6; 29.1.4

(210) 664978

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MARTA SOFIA MARTINHO PINTO

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591)

(540)

MMP MEDICINA DESPORTIVA E SERVIÇOS DE SAÚDE (210) **664981**

(220) 2021.04.28

(300)

MNA

(730) PT CENTRAL MOBILITY - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, LDA

(511) 37 DESBASTE E POLIMENTO; ELEVAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E

INSTALAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; FORNECIMENTO DEINFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DEINSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀREPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS DE DESEMICONDUTORES; FABRICAÇÃO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO EMAUTOMÓVEIS: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DEISOLAMENTO DE TUBOS; INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO MOTORES: DE PERNOS; INSTALAÇÃODE RÁDIOS; INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO, TEJADILHOS DE ABRIR: MANUTENÇÃO EREPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DEANTENAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES PARA MOTORES; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃOE MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; ISOLAMENTO DETUBOS; ISOLAMENTO DE CONDUTAS; LIMPEZA DE MOTORES ELÉTRICOS: LUBRIFICAÇÃO DEMOTORES; MANUTENÇÃO DE COMBUSTÃO MANUTENÇÃO DEMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DEELEVAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO EREPARAÇÃO DE ENGRENAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕESAUTOMÁTICAS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES MANUAIS; MANUTENÇÃO EREPARAÇÃO DE ÓLEO DO QUEIMADOR; PINTURA A SPRAY; PINTURA DE METAIS PORPULVERIZAÇÃO; PINTURA POR PULVERIZAÇÃO: PINTURA POR SPRAY: POLIMENTO(LIMPEZA); RECONDICIONAMENTO RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE EIXOS; USADOSOU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS: RECONSTRUÇÃO DE EIXOS; RECONSTRUÇÃO DEEMBRAIAGENS; RECONSTRUÇÃO DE RECONSTRUCÃO MOTORES: E RECONDICIONAMENTODE MOTORES; REFABRICO DE MOTORES; REMOÇÃO DE FERRUGEM; REMOÇÃO DERESÍDUOS [LIMPEZA]; RENOVAÇÃO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS: REPARAÇÃO DE BOMBAS: REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR; REPARAÇÃO DE FILTROS DE ARE RESPETIVAS PECAS: REPARAÇÃO DE FILTROS DE ENTRADA DE AR E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS E MOTORES; REPARAÇÃO DE PEÇAS DEMOTORES; REPARAÇÃO DE RÁDIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DEREFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EIXOS E RESPETIVAS PECAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO. MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO ERECARGA DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OUMANUTENÇÃO DE BOMBAS: MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕESPARA LAVAGEM REVISÃO DE MOTORES; DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIARELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE MOTORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIARELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE SERVIÇOS VELOCIDADES; DEASSESSORIA RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE CALIBRAÇÃO; SERVIÇOSDE ASSESSORIA RELATIVOS DE BOMBAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE LAVAGEM A PRESSÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZAATRAVÉS DE POLIMENTO; SERVIÇOS LUBRIFICAÇÃO; SERVIÇOS REPARAÇÃORELACIONADOS COM MOTORES; SERVIÇOS MECÂNICOS; SOLDADURA PARA FINS DEREPARAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS; SUBSTITUIÇÃO DE TRAVÕES; SUBSTITUIÇÃO SERVIÇOS DE OFICINAS DEACUMULADORES; PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; POLIMENTO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DEAUTOMÓVEIS; PINTURA DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE LIMPEZA AUTOMÓVEIS: DEAUTOMÓVEIS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS; VEÍCULOSAUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE MINUCIOSA **AUTOMÓVEIS:** LIMPEZA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARAAUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM AUTOMÓVEIS; CONSERVAÇÃO EREPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃODE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS [REPARAÇÃO]; INSTALAÇÃO PERSONALIZADADE INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; SERVICOS DE AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃODE AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORES VEÍCULOS AUTOMÓVEIS: PARA SERVICOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DEVEÍCULOS **AUTOMÓVEIS** TERRESTRES; MUDANÇA SERVICOS DE DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MOTORES PARA VEÍCULOS REPARAÇÃO DECARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTÓMÓVEIS PARA TERCEIROS; SERVICOS DEAPLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO AUTOMÓVEIS; PARA REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO Е MANUTENÇÃO DE VEÍCULOSAUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOSAUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; AUTOMÓVEIS DE SEUS INSPECÃO E COMPONENTES, ANTES DA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

MOBILITY CAR SERVICE

(210) **664982**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MC - MANUEL CARVALHO -MADEIRAS, UNIPESSOAL LDA

(511) 04 MADEIRA

19 MADEIRA; MADEIRA CONTRAPLACADA;
MADEIRA TRABALHADA; MADEIRA PREPARADA;
MADEIRA LAMINADA; MADEIRA PRENSADA;
MADEIRA MOLDÁVEL; MADEIRA MOLDADA;
MADEIRA MODELADA; MADEIRA SERRADA;
MADEIRA BALSA

(591)

(540)

MC PREMIUM

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; REDAÇÃO MUSICAL

(591)(540)

(210) 664983

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT SARA LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS.

(591)

(540)

CRECHE CANINA BARREIRO

MNA (210) 664986

(220) 2021.04.29

(210) **664984 MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT QUOTIDIANDIVERSITY, LDA.

(511) 39 ALUGUER DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO.

(591)

(540)



(531) 20.5.15; 26.4.19

(210) 664985 **MNA**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA

(511) 35 PROMOÇÃO CONCERTOS DE MUSICAIS: PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS

CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS CONCERTOS; MUSICAIS; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; ORGANIZAÇÃO APRESENTAÇÃO Е APRESENTAÇÃO ESPECTÁCULOS: DF. ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS;

(531) 22.1.15; 24.17.14; 27.5.1

(300)

(730) PT CÔTE D'AZUR - MEDIAÇÃO **IMOBILIARIA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA, SERVICOS DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS Е DE ACONSELHAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO; INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SERVIÇOS DE PRODUTOS Ε TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS: ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; **ADMINISTRAÇÃO** COMERCIAL LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA SERVICOS DE VARIEDADE DE SEGUROS. PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, VARIEDADE DE SERVIÇOS UMA TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR Ε **ADQUIRIR** COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ANÁLISES PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; CORRETAGEM DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS INTERNET DA RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES: FORNECIMENTO INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A

PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DEALOJAMENTO; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; **SERVICOS** INFORMAÇÕES DE ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS

SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E IMOBILIÁRIOS; PATROCÍNIOS; DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SEGUROS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES; SERVICOS DE GUARDA DE VALORES PARA OBJETOS DE VALOR; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVICOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES

(591) (540)



AZUR FINANCE

(531) 7.1.24; 7.15.22; 24.15.1; 27.5.1

(210) **664987** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT EMANUEL PEIXOTO PEREIRA

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **664988**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT RUI MANUEL GOMES CORREIA

(511) 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(591)

(540)



(531) 18.1.23

(210) 664990

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOSÉ FILIPE MAIA DE LOUREIRO REBELO PINTO

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

44 CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO

(591)

(540)

AYA NATURE RETREATS

(210) 664991

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOÃO GUERREIRO

(511) 37 CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS: SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS **COMERCIAIS**

(591)

(540)

HOMEVY

(210) **664993** MNA (220) 2021.04.29 (300)

 (730) PT PEDRO VEIGA TEIXEIRA, LDA
 (511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS

(591)

(540)

PVT

(210) **664994** MNA (220) 2021.04.29

(300)

(730) PT COMETA DE LUZ LDA

(511) 43 BARES (PUBS)

(591) (540)

HENNESSY'S

(210) **664998** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT LUXURY DRINKS PORTUGAL -COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, LDA

 (511) 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 39 SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591) Vermelho (#80181e);bege (#de9b64);

(540)



(531) 1.15.21; 27.5.1; 29.1.1; 29.1.97

(210) **665000** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT NATALIA MARIA KAPPES COCHUCHA FIALHO BRAVO (511) 44 CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS

(591)

(540)

PATAS PERFEITAS

(210) **665002** (220) 2021.04.29

(300)

(730) GBCATARINA VARELA PEREIRA DA COSTA DE SOUSA GORGULHO

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS

29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO PEIXE CARNE, OU TAMBÉM LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE CEREAIS: APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; **APERITIVOS** CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE APERITIVOS À BASE DE CEREAIS CEREAIS: EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; **APERITIVOS** FEITOS DE FARINHA DE MILHO: APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR APERITIVOS PREPARADOS COM DO MILHO; FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR

EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBU (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE ARROZ PREPARADO ARROZ SALTEADO; [BIBIMBAP]; VACA ENROLADO EM ALGAS; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BAOZI RECHEADOS]; [PÃEZINHOS BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER ÀBASE DE BARRAS SUBSTITUTAS CHOCOLATE: DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZA CONGELADAS DE COUVE-FLOR: BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS COM SABOR A ESPECIARIAS: SALGADAS BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS: BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ: BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO BOLO DE ARROZ TRADICIONAL [TOPOKKI]: COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GLUTINOSO BOLOS ARROZ. DE ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES: BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJUH); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS: CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CREPES: CROSTA DE ARROZ; CRUMBLES; EMPADAS; CONTENDO CARNE; EMPADAS **EMPADAS** CONTENDOCARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CACA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; RECHEADA]; ENLATADO COM MOLHO DE ESPARGUETE FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO TOMATE: RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO

SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS: HAMBURGERS NO HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS' [SANDUÍCHES]; HAMBŪRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSAS DE PIZZA CONGELADAS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANOUECAS **SALGADAS** JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PAELHA; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS SALGADAS; PAPAS DE ABÓBORA AOESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES: PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS AÇUCARADOS; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO: PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS: PIPOCAS TRANSFORMADAS. NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS PIZAS CONGELADAS; [PREPARADAS]; PIZAS NÃO COZIDAS; CONSERVADAS; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADICOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO: QUESADILLAS: QUICHE: QUICHES: QUICHES DE LEGUMES; RABANADA CONGELADA; RABANADAS; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEICÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE

MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS **PREPARADAS** ALIMENTARES: REFEICÕES CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEICÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO ALIMENTAR; PRINCIPAL MENTE MASSA REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS. CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DEARROZ: REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, **SECAS** LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE SALADA DE MASSA; MACARRÃO; SALSICHAS OUENTES COM KETCHUP EM **PÃEZINHOS** SANDES DE CACHORRO QUENTE; ABERTOS: SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; FRANGO: SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE SANDUÍCHES HAMBURGER; DE PEIXE: SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP1: SANDUÍCHES SANDUÍCHES RECHEADAS: TOSTADAS: SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; SHUMAIS (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SONHOS DE BANANA; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES [EMPADAS]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE OUEIJO TUFADO; TIRAS DE RABANADAS TORTAS CONGELADAS; DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO; [PRATO COREANO YAKSIK COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]

(210) **665017**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOANA DE DEUS BARRETO DA COSTA

(511) 20 GARRAFEIRAS

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHOS

(591)

(540)

GRAPE SOUL

(210) 665092

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT ANA LUÍSA DE SOUSA FERREIRA NEVES SIMÕES VENTURA

(511) 26 BORDADOS.

40 SERVIÇOS DE BORDADOS.

(591)

(540)



(531) 2.9.1; 27.5.13

(210) 665098

MNA

(220) 2021.05.06

(300)

(730) PT ALL TO GO, LDA.

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS), SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY).

(591)

(540)

(591) (540)

LUMMUS

FORMAÇÃO:

SERVIÇOS

SERVIÇOS DE

RECREATIVOS

SERVICOS

SERVIÇOS



(531) 5.3.7; 5.3.16

MNA

(540)

(591)

(210) **665100**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT ANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA UNIPESSOAL, LDA

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE **EVENTOS** COM CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] ATIVIDADES CULTURAIS; **ALUGUER** DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS Ε CULTURAIS: DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO, DESPORTIVAS ATIVIDADES Е CULTURAIS: EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES **FINS** DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA RECREATIVOS; FORNECIMENTO FINS ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES INSTALAÇÕES PARA DE FORNECIMENTO ENTRETENIMENTO; DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES ATIVIDADES **PARA** RECREATIVAS: FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE GO; TABULEIRO FORNECIMENTO INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE VISITAS ENTRETENIMENTO; GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER **EQUIPAMENTO** RELACIONADOS COM

BFUNCTIONAL

INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE CAMPOS DE

DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE

SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS

PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE

RELACIONADOS COM MOCHILEIROS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; TUTORIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM

DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO

RECREIO;

SERVICOS

RELACIONADOS

ALUGUER DE EQUIPAMENTO

[DIVERTIMENTO];

DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E

DE

DESPORTIVOS E DE FITNESS:

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;

DEINFORMAÇÃO

ATIVIDADES

RECREAÇÃO:

CULTURISMO;

DE VEÍCULOS

(210) 665101 (220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOANA NOBRE MACEDO FERREIRA LEITE

(511) 01 RESINAS NÃO PROCESSADAS E SINTÉTICAS

(591)(540)

HAVERÁ SEMPRE PRIMAVERA

(210) **665174**

(220) 2021.04.29 (300)

(730) PT HIB MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA

(511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS BANCÁRIOS; Ε SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIOS; FINANCEIRAS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(591) CINZENTO; VERMELHO;

(540)



(531) 24.1.15; 25.5.1; 27.5.10

MNA

MNA

SERVIÇOS

(210) **665175**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT VÂNIA FILIPA FIGUEIROA HENRIQUES

(511) 40 COSTURA

(591)

(540)

OVELHAMANIA

(210) 665176

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) PT JOANA TERENO VALENTE DE ALMEIDA CAVACO

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(591)

(540)

+ QUE UMA

(210) 665218

MNA

(220) 2021.05.03

(300)

- (730) PT FRUTÓBIDOS LICORES E TRANSFORMAÇÃO DE FRUTAS, UNIPESSOAL, LDA.
- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS
 DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; AMARGOS
 [LICORES]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS
 ALCOÓLICAS); LICORES; LICORES ALCOÓLICOS
 DE SABOR AMARGO.
- $(591) \quad \text{P. BLACK U; HOT-STAMP OURO ITW 336; P. 3275 U.} \\$

(540)



(531) 24.9.1; 25.1.94; 25.12.1; 29.1.8; 29.1.97

Pedidos - Marca coletiva

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas coletivas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **664952**

MCA

(220) 2021.04.28

(300)

- (730) PT CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL (CAP)
 - PT CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL (CCP)
 - PT CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL (CIP)
 - PT CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO (CPCI)
 - PT CONFEDERAÇÃO DO TURISMO DE PORTUGAL (CTP)
- (511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JURÍDICOS.
- (591) PRETO, CINZENTO, LARANJA, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE

(540)



(531) 1.5.1; 1.5.12; 24.1.23; 29.1.15

:

Concessões

653270 2021.05.11 2021.05.11 DISTRA, SA PT 25 35 653476 2021.05.11 2021.05.11 DUQUE E PENA, LDA PT 44 655796 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655798 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655800 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33 658336 2021.05.11 2021.05.11 MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES PT 29 30 32	
653476 2021.05.11 2021.05.11 DUQUE E PENA, LDA PT 44 655796 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655798 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655800 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33	
655796 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655798 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655800 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33	
655798 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 655800 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33	
655800 2021.05.11 2021.05.11 ASCENZA AGRO, S.A. PT 01 656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33	
656237 2021.05.11 2021.05.11 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA PT 06 PT 29 33	
656660 2021.05.11 2021.05.11 FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA PT 29 33	
658336 2021 05 11 2021 05 11 MONOLITH IBÉRICA IL - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES PT. 29 30 32	
E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPESSOAL,	
LDA	
658342 2021.05.11 2021.05.11 MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES PT 29 30 32	
E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPESSOAL,	
LDA	
658343 2021.05.11 2021.05.11 MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES PT 29 30 32	
E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPESSOAL,	
658348 2021.05.11 2021.05.11 MOTO TROFA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS E PT 35	
038348 2021.03.11 2021.03.11 MOTO TROPA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS E P1 53 VEÍCULOS, LDA	
658815 2021.05.11 2021.05.11 PEDRO MIGUEL MONTEIRO MARCOS PT 43	
658825 2021.05.11 2021.05.11 MARCELO JORGE CATARINO CABRAL SILVA PT 40	
658842 2021.05.11 2021.05.11 ANA CALHA - FORMAÇÃO E EDIÇÃO, UNIPESSOAL LDA PT 35 41	
658847 2021.05.11 2021.05.11 INGREDIENTE PERSPICAZ - UNIPESSOAL, LDA PT 25	
658850 2021.05.11 2021.05.11 RIAD HOSSAIN PT 39 43	
658862 2021.05.11 2021.05.11 PIKOLIN, S.L. ES 20	
658868 2021.05.11 2021.05.11 JOÃO PARRINHA ARTES PLÁSTICAS UNIPESSOAL, LDA PT 42	
658876 2021.05.11 2021.05.11 JOSÉ AUGUSTO MADEIRA AFONSO PT 33	
658881 2021.05.11 2021.05.11 ANA ISABEL RANGEL TAVARES DA SILVA PT 41	
658887 2021.05.11 2021.05.11 ANA RAQUEL DE LEMOS PT 25	
658889 2021.05.11 2021.05.11 RENATA CRISTINA MENDONÇA NOVO PT 43	
658893 2021.05.11 2021.05.11 UPSTREAM - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, S.A PT 38 41 42	
658894 2021.05.11 2021.05.11 PEDRO RAMOS NEVES, UNIPESSOAL, LDA. PT 42	
658896 2021.05.11 2021.05.11 ANTÓNIO MANUEL MENDES MARQUES PINTO PT 30	
658904 2021.05.11 2021.05.11 GUILHERME SOUSA SEVERIN PT 41	
658905 2021.05.11 2021.05.11 NOBISLUX ENGENHARIA UNIPESSOAL LDA PT 37	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
658917	2021.05.11	2021.05.11	INDEX BRIGADE LDA	PT	43	
658919	2021.05.11	2021.05.11	RODRIGUES & FILHOS, LDA.	PT	07 12	
658925	2021.05.11	2021.05.11	NOVAIS COELHO UNIPESSOAL, LDA.	PT	14 18 25	
658927	2021.05.11	2021.05.11	JOANA SOFIA DE CARVALHO BRANDÃO LOPES	PT	25 42	
658930	2021.05.11	2021.05.11	ANTONIO ALMEIDA MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	PT	36	
658954	2021.05.11	2021.05.11	JORGE ALEXANDRE POMBO DA MATA	PT	28	
658963	2021.05.11	2021.05.11	INICIATIVAMANIA UNIPESSOAL LDA	PT	39	
658964	2021.05.11	2021.05.11	HELIBRAVO AVIAÇÃO, LDA.	PT	37 39	
658975	2021.05.11	2021.05.11	MARIUS CIUBOTARU UNIPESSOAL LDA	PT	37	
658976	2021.05.11	2021.05.11	ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR, UNIPESSOAL	PT	35	
			LDA			
658983	2021.05.11	2021.05.11	HOLOS-SOMA AION, LDA	PT	39	
658989	2021.05.11	2021.05.11	KRYSTEL LEAL	PT	41	
659001	2021.05.11	2021.05.11	LEGUAS E TRAJETOS UNIPESSOAL LDA	PT	39	
659007	2021.05.11	2021.05.11	MARIA LUÍS COELHO MARQUES	PT	25	
659008	2021.05.11	2021.05.11	LUÍS MIGUEL RODRIGUEZ PEQUENEZA	PT	30	
659017	2021.05.11	2021.05.11	VEDRASCLEAN - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	PT	01 03	
			UNIPESSOAL LDA			
659028	2021.05.11	2021.05.11	NUNO ANDRADE, UNIPESSOAL LDA	PT	37 43	
659035	2021.05.11	2021.05.11	HERNANI JOSE SILVA CARVALHO DIAS	PT	30	
659037	2021.05.11	2021.05.11	ÁLVARO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	PT	35	
659044	2021.05.11	2021.05.11	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILACETINHO, S.A.	PT	33	
659052	2021.05.11	2021.05.11	HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	PT	38 42	
659057	2021.05.11	2021.05.11	PATRÍCIA VARANDAS PIEDADE	PT	35 36	
659059	2021.05.11	2021.05.11	GRUPO SOUSA INVESTIMENTOS, SGPS, LDA.	PT	36	
659066	2021.05.11	2021.05.11	ZECAFIL - PROTECÇÃO AMBIENTAL LDA	PT	37	
659073	2021.05.11	2021.05.11	JORGE MANUEL SERRA DE CARVALHO	PT	31 44	
659091	2021.05.11	2021.05.11	SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE	PT	09 28 37	
			EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA			
659092	2021.05.11	2021.05.11	HUGO VELOSA, LDA	PT	35 36 37 39	
659099	2021.05.11	2021.05.11	TEMPO FREQUENTE UNIPESSOAL, LDA	PT	37	
659107	2021.05.11	2021.05.11	JOANA RAQUEL MOREIRA ARANTES VIANA	PT	25	
659133	2021.05.11	2021.05.11	HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	PT	42	
659144	2021.05.11	2021.05.11	ANTÓNIO JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES, DESPACHANTE	PT	39	
			OFICIAL, SP, UNIPESSOAL, LDA			
659176	2021.05.11	2021.05.11	BIMBO, S.A.	ES	30	
659183	2021.05.11	2021.05.11	HOME ON 8.8 - CONSULTING, UNIPESSOAL LDA	PT	36 37	
659202	2021.05.11	2021.05.11	INÊS MARIA BARRACHA DA SILVA	PT	41	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
624013	2019.05.15	2021.03.08	AMBAR - PASSION S.A.	PT		sentença do tpi, 1º juízo, proc. 201/20.5 yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do inpi

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
651168	2020.10.08	2021.05.11	ANTONIO MANUEL MARTINS VALENTE DOS SANTOS	PT	11 20 21 24 37	arts. 232.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 5 do cpi
653294	2020.11.12	2021.05.11	DOWNTOWNCASTLE, LDA.	PT	33 43	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 8 do
653884	2020.11.23	2021.05.11	LUCIANO NUNES DE REZENDE	PT	09	cpi 2018 arts. 232.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 5 do
654217	2020.11.27	2021.05.11	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	PT	30	arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1,
654638	2020.12.07	2021.05.11	DIOGO PEREIRA FERNANDES	PT	41	al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018 arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do cpi 2018
654900	2020.12.11	2021.05.11	A CREATURA, LDA	PT	35 42	arts. 232.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 5 do
655051	2020.12.14	2021.05.11	CARDIO4VETS - SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA VETERINÁRIA, LDA	PT	44	cpi arts. 209.°, n.° 1, al. a); 231.°, n.° 1, al.b); 229.°, n.° 5 cpi 2018
655138	2020.12.15	2021.05.11	BAVÁRIA - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA.	PT	30	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 5 do
655226	2020.12.17	2021.05.11	ANTONIO JOSÉ PEREIRA CASTELEIRO	PT	33	cpi 2018 arts. 209.° n.° 1 al. c); 231.° n.° 1 al. c) e 229.° n.° 5 do cpi
655481	2020.12.22	2021.05.11	FRANCISCO DA SILVA MORÃES	PT	41 44	arts. 232.°, n.° 1, al. b); 229.° n.° 8 do
655627	2020.12.26	2021.05.11	ARTUR FILIPE TEIXEIRA DA SILVA GREGÓRIO	PT	44	cpi 2018 arts. 209.° n.° 1 al. a); 231.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 5 do cpi
655682	2020.12.27	2021.05.11	ANTONIO FRANCISCO TROCADO JUNIOR	PT	43	arts. 209.° n.° 1 al. a); 231.° n.° 1 al. b)
655829	2020.12.30	2021.05.11	ANTÓNIO CARLOS DE MATOS GOUVEIA	PT	33	e 229.° n.° 5 do cpi arts. 232.° n.° 1 al. e) e 229.° n.° 5 do
655846	2020.12.30	2021.05.11	AGOSTINHO JOSÉ CALDAS DE FREITAS	PT	44	cpi arts. 232.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 8 do
656124	2021.01.07	2021.05.11	BUSIP, LDA	PT	35 36 39 41 42 43	cpi arts. 209.° n.° 1 al. a); 231.° n.° 1 al. b) e 229.° n.° 8 do cpi

Renovações

N.ºs 184 876, 184 877, 240 171, 245 094, 320 469, 322 617, 341 427, 344 810, 345 191, 345 192, 345 193, 346 100, 348 849, 350 214, 350 799, 351 576, 351 603, 475 073, 475 401, 476 550, 477 550, 479 849, 479 850, 479 987, 480 245, 480 620, 481 491, 481 802, 483 545, 484 361, 485 446, 485 708, 485 905, 486 675, 486 961, 487 059, 487 202, 487 268 e 487 463

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
201924	1990.11.05	2021.05.05	VINIROSA-COMÉRCIO DE BEBIDAS E	PT	
243474	1990.11.05	2021.05.05	REPRESENTAÇÕES,LDA. FIDO-DIDO, INC.	US	
455359	2010.11.05		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PT	
467127	2010.11.05	2021.05.05	SEGREDOS DE ALDEIA - SOCIEDADE TURÍSTICA, LDA.	PT	
468893	2010.11.05	2021.05.05	DMNS - DOMINIOS, S.A.	PT	
470736	2010.11.05	2021.05.05	EDUARDA FANHA NUNES FERREIRA REBELO	PT	
470826	2010.11.05		INOCROWD S.A.	PT	
470866	2010.11.05	2021.05.05	PEDRO MIGUEL SCIACCALUGA LOURENÇO	PT	
			FERNANDES		
470870	2010.11.05	2021.05.05	MARIA MENDES BRUNO DA COSTA COIMBRA FERNANDES	PT	
470915	2010.11.05	2021.05.05	NUTRATITUDES - UNIPESSOAL LDA.	PT	
630851	2020.04.17	2021.05.05	MAGNOBASTIDOR, LDA	PT	
631524	2020.04.29	2021.05.05	SÉRGIO PAULO DA COSTA OLIVEIRA	PT	
635502	2020.04.29	2021.05.05	MÓNICA PATRÍCIA ESPERANÇA DA SILVA	PT	
635571	2020.04.29	2021.05.05	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MOREIRA	PT	
635632	2020.04.29	2021.05.05	AMADEU JOAN DOURADO DOS SANTOS	PT	
635701	2020.04.29	2021.05.05	NUNO ALEXANDRE SILVA PEREIRA	PT	
635710	2020.04.29	2021.05.05	TIMÓTEO ANDRADE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
635712	2020.04.29	2021.05.05	MARIA EDUARDA DO AMARAL SEQUEIRA TAVARES RUMIZ	PT	
635767	2020.04.29	2021.05.05	JOÃO MANUEL TEIXEIRA GOMES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
528631	2014.04.07	2021.02.26	MOOD'S - CONSULTING & INVESTMENTS, LLC	US		sentença do tpi, 2º juízo, proc. 416/20.6yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho do inpi que deferiu o pedido de declaração de
601865	2019.06.08	2021.01.20	AUDEAMUS , UNIPESSOAL LDA	РТ	29	caducidade do registo sentença do tpi, 3º juízo, proc. 304/20.8yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do inpi

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
120251	2021.04.20	CCM IDEDIA C A	DT	COM INCREDIENTS DODTINGAL S A	DT	
130251	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.		CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
149531		CSM IBERIA, S.A.		CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
154673		CSM IBERIA, S.A.		CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
155610	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
166948	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.		CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
192107	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.		CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
192108	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
210266	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
230692	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
230693	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
243174	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
259285	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
282858	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
376355	2021.04.28	CSM IBERIA S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
402434	2021.04.28	CSM IBERIA S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
449008	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
449009	2021.04.28	CSM IBERIA, S.A.	PT	CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.	PT	
522032	2021.04.21	T&T - TELEMÁTICA E TECNOLOGIAS DE	PT	MRQS - GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA.	PT	
		INFORMAÇÃO, UNIPESSOAL LDA.				
550528	2021.04.22	DIALVES SERVIÇOS DE INTERNET, LDA.	PT	WEB21, INVESTIMENTOS, LDA.	PT	
551875	2021.04.21	HOLON SGPS, SA	PT	HOLON, S.A.	PT	
577485		DIALVES SERVIÇOS DE INTERNET, LDA.		WEB21, INVESTIMENTOS, LDA.	PT	
623820		ELEGÂNCIA PERENE, UNIPESSOAL LDA		ELIANE & GABI, LDA.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular		Classes (Nice)	Observações
654076 656521 662021	2020.11.25 2021.01.12 2021.03.23	2021.05.05	ANGELINI HOLDING S.P.A. ESTEFÂNIO TEIXEIRA GONÇALVES BIG CRAFT BEER - INDÚSTRIA PORTUGUESA DE CERVEJA	IT PT PT	18 25	PEDIDO JÁ PUBLICADO PEDIDO JÁ PUBLICADO PEDIDO JÁ PUBLICADO
663191	2021.04.08	2021.05.06	ARTESANAL E BEBIDAS, LDA VERA LÚCIA COELHO SILVA	PT	35	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

656163. – SUPRIMIDA A CLASSE 16.

656268. – LIMITADA A CLASSE 30 A: «CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; SAIS E TEMPEROS.»

656306. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

656341. – LIMITADA A CLASSE 05 A: DESINFETANTES; DESINFETANTES HIGIÉNICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS. «DESINFETANTES HIGIÉNICOS APENAS PARA USO HUMANO; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS APENAS PARA USO HUMANO.»

656567. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

657451. - SUPRIMIDA A CLASSE 35.

658708. – LIMITADA A CLASSE 30 A:«PASTELARIA SALGADA, GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES, ALIMENTOSQUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL], ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL], ALIMENTOS À BASE DE CACAU, BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME, DOCE GELADO, DOCES GELADOS, GELADOS DE C ONFEITARIA, PANQUECAS [CREPES],PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS), PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE, PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA, SOBREMESAS DE CHOCOLATE, SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE, SUSPIROS, WAFFLES [GAUFRES], WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE.»

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
457937	2021.04.20	2021.05.11	LEADERSHIP BUSINESS	
			CONSULTING - CONSULTORIA E	
			SERVIÇOS, S.A.	
458112	2021.04.20	2021.05.11	NOVOLI, INDUSTRIA DE	
			CONFECÇÕES, LDA.	
460627	2021.04.20	2021.05.11	RISCA GRANDE, LDA	
619973	2021.04.20	2021.05.11	FERNANDO MANUEL ALMEIDA	
			CORDEIRO	
620092	2021.04.20	2021.05.11	JOANA RAQUEL ALVES DIAS	
620186	2021.04.20	2021.05.11	NCCAVACO - PRODUTOS	
			ALIMENTARES, UNIPESSOAL,	
			LDA.	
620194	2021.04.20	2021.05.11	TRAÇO RECTO II LDA.	
620628	2021.04.20	2021.05.11	DIAGONAL D IMPROVISO	
			UNIPESSOAL LDA	
621244	2021.04.20	2021.05.11	PAULA CORREIA ALBERTY	
			MOREIRA DE ANDRADE	
633657	2021.04.20	2021.05.11	RICARDO MIGUEL CARNEIRO	
			PIRES	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1° requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1281833-E1	2021 02 05	EUROSHINE B.V.	NL	05	
1372656-E1		KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI	JP	07 09 12	
1572030-E1 1587967		MADAME CECILE DESTAING	FR	05	
1587968		CECILE DESTAING	FR	05	
1587969		CECILE DESTAING	FR	05	
1587970		CECILE DESTAING	FR	05	
1587970		CECILE DESTAING	FR	05	
1587972		CECILE DESTAING	FR	05	
1587973		CECILE DESTAING	FR	05	
1587985		BBL INVEST	FR	35 36 39 42	
1588020		MADAME CECILE DESTAING	FR	05	
1588031		LIMITED LIABILITY COMPANY TD NOVOYE VREMYA	RU	25	
1588077		M3 HEALTH INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E	BR	10	
		CORRELATOS S.A.			
1588209	2020.06.10	YIWU LIHU AUTO ACCESSORY CO., LTD.	CN	12 24 27	
1588221	2020.12.08	ICON HEALTH & FITNESS, INC.	US	27 28	
1588251	2020.11.16	HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.	CN	07 09 12	
1588272	2020.12.09	ICON HEALTH & FITNESS, INC.	US	28	
1588320	2021.02.01	KANDAHAR SCHUHMANUFAKTUR AG	CH	14 18 25	
1588355	2020.08.19	PUBLIC JOINT STOCK COMPANY "METAFRAX"	RU	01 02 03 04 05 17 35	
1588400		SUZHOU TAILUN ELECTRONIC MATERIALS CO., LTD	CN	17	
1588418		SICHUAN SANLIAN NEW MATERIAL CO., LTD.		34	
1588431	2021.01.25	AYNUR TERZI	TR	03	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1588434	2020.12.31	HAPPY LIFE ILAÇ VE SAGLIK ÜRÜNLERI SANAYI TICARET ANONIM SIRKETI	TR	05	
1588524	2021.02.02	AVICHE SHANDONG MEDICAL TECHNOLOGYCO., LTD.	CN	10	
1588620	2021.02.16	GOLDMANN ENTERTAINMENT GMBH	DE	12 21 25 29 30 32 43	
1588907	2021.01.19	MAX BRANDS MARKETING B.V.	NL	03	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1553033-E1	2020.10.16	2021.05.11	ALCON INC.	СН	10	
1557376	2020.10.10		MATRIZE HANDELS-GMBH	DE	11 16 20 21 22 24	
1557883	2020.06.25		MAX BRANDS MARKETING B.V.	NL	03	
1557959	2020.06.25		MAX BRANDS MARKETING B.V.	NL	03	
1558008	2020.06.03	2021.05.11	KONIEV VIACHESLAV VOLODYMYROVYCH	UA	03 05 16 35	
1558211	2020.06.25	2021.05.11	MAX BRANDS MARKETING B.V.	NL	03	
1558560	2020.06.02	2021.05.11	AD.M GMBH	AT	03	
1564101	2020.07.31	2021.05.11	DEHUA COUNTY LEXUN ELECTRONIC COMMERCE CO., LTD	CN	21	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51993**

LOG

(220) 2021.04.03

(730) PT BÁRBARA OLIVEIRA DUARTE ALBUQUERQUE CLARO

ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E (512) 82300 OUTROS EVENTOS SIMILARES ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES.

(591)

(540)



(531) 3.7.17; 18.1.9

(210) 52134

LOG

LOG

(220) 2021.04.27

(730) PT CD VIAGENS CORPORATE TRAVEL,

(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM AGÊNCIA DE VIAGENS

(591)

(540)



(210) 52133

LOG

(531) 26.11.8; 26.11.13; 27.5.10; 27.5.17

(220) 2021.04.27

(730) PT PENTÁGONO XXI, SA

(512) 55202 TURISMO NO ESPAÇO RURAL ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS 55124: 55202: TURISMO NO ESPAÇO RURAL

(591)

(540)



Happiness Valley

LOG (210) **52138**

(220) 2021.04.27

(730) PT SLEEP & NATURE LDA

(591)

(210) **52135**

(512) 96093

(220) 2021.05.04

(540)

) liberdadedemovimentos

OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS

OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS; 28120 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO.

(730) PT TIAGO MANUEL DUARTE FREIRE

PESSOAIS DIVERSAS, N.E.

(531) 1.15.24; 24.17.1

(531) 26.3.4; 27.5.1

(512) 55111 HOTÉIS COM RESTAURANTE 55117-355111HOTÉIS COM RESTAURANTE55112PENSÕES COM RESTAURANTE55113ESTALAGENS COMRESTAURANTE55114POUSADAS COM RESTAURANTE55115MOTÉIS COM RESTAURANTE55116HOTÉIS-APARTAMENTOS COMRESTAURANTE55117ALDEAMENTOS TURÍSTICOS COM RESTAURANTE55118APARTAMENTOS TURÍSTICOS

COM RESTAURANTE55119

(591)

(540)



(531) 3.4.11; 27.5.10

(210) **52165** LOG

(220) 2021.04.29

(730) PT HIB - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPESSOAL, LDA

(512) 66220 ACTIVIDADES DE MEDIADORES DE SEGUROS SEGUROS, NEGÓCIOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

(591) CINZENTO; VERMELHO.

(540)

LOG



(531) 24.1.15; 25.5.1; 27.5.10; 29.1.1

- (210) **52144**
- (220) 2021.04.28
- (730) PT UNIVERSIDADE CATÓLICA EDITORA, LDA
- (512) 58110 EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO E VENDA DE LIVROS
- (591) CORES DIRETAS: PANTONE PROCESS BLACK + PANTONE PROCESS CYAN CMYK: 100% PRETO + 100% CIÃO

(540)



(531) 1.5.2; 1.5.7; 2.1.30; 24.3.7; 24.3.11; 24.3.12; 29.1.4

(210) **52145** LOG

(220) 2021.04.28

(730) PT ANNA PAULA MARQUES

(512) 47784 COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS (ARTESANATO FIGURATIVO E UTILITÁRIO EM TERRACOTA, GRÈS, PASTA DE PAPEL, MADEIRA E PAPEL).

(591)

(540)

ART'IAGO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51657 51708 51722	2021.05.11 2021.05.11 2021.05.11	2021.05.11	MARIA CÁTIA MARTINS VIEIRA SARA CARDOSO MEDEIROS UNIP LDA NOÉLIA MARIA LOURENÇO VALENTE	PT PT PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51100	2020.10.14	2021.05.11	BME, LDA		nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.

Renovações

 $N.^{os}$ 23 287, 23 347, 24 587, 24 588, 24 704, 24 705, 24 706, 24 707, 24 708, 24 772, 43 231, 52 219 e 52 220.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
20847 49501	2010.11.05 2020.04.29		TRADICIONAL & SOFISTICADO, LDA. TIAGO DOS SANTOS FREIRE DE OLIVEIRA	PT PT	
49864	2020.04.29	2021.05.05	GOMES HUGO ANDRADE, LDA.	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49746	2019.11.28	2020.11.23	TOOLS PROSTORE - GLOBAL SOLUTIONS, LDA		sentença do tpi, 2º juízo, proc. 188/20.4 yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém despacho de recusa do inpi
49817	2019.12.16	2021.02.09	PEDRO DAVID DE AGUIAR FIGUEIREDO	PT	sentença do tpi, 1º juízo, proc. 427/20.1yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do inpi

Averbamentos

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
38624	2021.04.21	JOÃO BERNARDO RAMIRES LEIRIA FIALHO PREGO	PT	QUADRANTE-ENGENHARIA E CONSULTORIA, SA	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
18524 19427	2021.04.16 2021.04.16	2021.05.11 2021.05.11	CORE CONCEPT, LDA LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING - CONSULTORIA E	
48407	2021.04.16	2021.05.11	SERVIÇOS, S.A. ARQYSOLUÇÕES UNIPESSOAL LDA	
52207	2021.04.16	2021.05.11	HOTEL CIDADE DE MADRID LDA	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular		Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO NOME DE ESTABELECIMENTO INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	42781 44538 7934	HOTEL CIDADE DE MADRID LDA RAMOS & BRUNO, LDA. FENACHE - FEDERAÇAO NACIONAL DE COOPERATIVAS DE HABITAÇAO ECONÓMICA, FCRL.	PT PT PT	LOGÓTIPO 52207 LOGÓTIPO 52219 LOGÓTIPO 52220

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 14 de maio de 2021. – A Presidente do C. D., Ana Margarida Bandeira.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32–1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7° 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq. 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1° 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 6° 1069 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 Fax21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 5º Esq. 1000-251 LISBOA
- e Av. Luísa Todi, 277, 2°, E-1 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 5° 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 7º 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3°, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 R/C 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 -1° 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3° 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º Sala 3. 1070 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 6°. Dto. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 2º. Esq. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 7º Esq. 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 TLM: 937250536 Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 3º Frente 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: https://www.glawyers.eu/

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edificio Oceanus Avenida da Boavista, 3265 3º andar, Escr. 3.4 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990- Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 1º Dtº 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º 1050 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7°- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 1° 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq. 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 2º Dto. 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 1º 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 1º 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 6º 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarteassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 1º 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net Rua de Salazares, n.º 842 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 8º Esq. 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 6° 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1/2, 4000-288 PORTO

- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605

E-mail: smp@sgcr.ptWeb: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO

- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066 - E-mail: teresa.martins@patents.pt

- Web: http://patentree.eu/

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA

- Tel.: 213817400 - Fax: 213826629

- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 1º Sala M 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 Fax: 253609311 Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreiaalves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.:00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-212121@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3°, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena_barradas@hotmail.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 7º Andar 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 12º 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 3º Andar, Escr. 3.4 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 1º 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 1.º 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 Núcleo 1 2º E 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C 1ºD 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt - Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 3º Esq. 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3ºandar 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2°- 1070-050 LISBOA

- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813

- E-mail: sgcr@sgcr.pt -Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131-2765-300 ESTORIL

- Tel.: 914431158

- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA

- Tel.: 935933071

- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações- 1990-207 LISBOA

- Tel.: 918759849

- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA

- Tel.: 213475020

- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt

- Web: www. jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3° andar - 1000-093 LISBOA

- Tlm: 934785837

- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5°C 1600-371 LISBOA

- Tel: 960290166

- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA

- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323

- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO

- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066

- E-mail: dulce.varandas@patents.pt

- Web: http://patentree.eu/

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA

- Tlm.: 910075582

- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 3º salas 1 e 2 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt -Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena. 214 4º 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 4° 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 6º Dtº. 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 7º 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 3º Dto. 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 B 1º E, Apartado 175 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 4° Apartado 2874 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 Fax 21 8478686